



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
<b>Decretos.....</b>	<b>2</b>
Decreto Nº 3.807, de 09 de Dezembro de 2021.....	2
<b>Portarias.....</b>	<b>3</b>
Portaria Nº 1.214, de 20 de Dezembro de 2021.....	3
Portaria Nº 1.215, de 20 de Dezembro de 2021.....	3
Portaria Nº 1.216, de 20 de Dezembro de 2021.....	4
Portaria Nº 1.217, de 20 de Dezembro de 2021.....	4
Portaria Nº 1.218, de 20 de Dezembro de 2021.....	5
Portaria Nº 1.219, de 20 de Dezembro de 2021.....	5
Portaria Nº 1.220, de 20 de Dezembro de 2021.....	5
Portaria Nº 1.221, de 20 de Dezembro de 2021.....	6
Portaria Nº 1.222, de 21 de Dezembro de 2021.....	6
Portaria Nº 1.223, de 21 de Dezembro de 2021.....	7
Portaria Nº 1.225, de 21 de Dezembro de 2021.....	7
Portaria Nº 1.226, de 21 de Dezembro de 2021.....	8
Portaria Nº 1.227, de 21 de Dezembro de 2021.....	8
Portaria Nº 1.228, de 21 de Dezembro de 2021.....	9
Portaria Nº 1.229, de 21 de Dezembro de 2021.....	9
Portaria Nº 1.230, de 21 de Dezembro de 2021.....	10
Extrato de Portaria Nº 1.231, de 21 de Dezembro de 2021.....	10
Portaria Nº 1.232, de 21 de Dezembro de 2021.....	11
<b>Contratos.....</b>	<b>11</b>
Extrato de Contrato 130/2021.....	11
Extrato de Contrato 131/2021.....	12
Extrato de Contrato 132/2021.....	12
Extrato de Contrato 133/2021.....	12
<b>Editais.....</b>	<b>13</b>
Retificação do Edital Nº 52/2021 de 13 de Dezembro de 2021.....	13
Edital Nº 055/2021, de 23 de Dezembro de 2021.....	15
Anexo I do Edital Nº 055/2021.....	16
Anexo II do Edital Nº 055/2021.....	37
Anexo III do Edital Nº 055/2021.....	55
Anexo IV do Edital Nº 055/2021.....	65
<b>Aditivos.....</b>	<b>68</b>
Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 111/2021.....	68
Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 112/2021.....	69
Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 237/2019.....	69
Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 002/2021.....	71
Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 115/2021.....	72
Termo Aditivo Nº 006 ao Contrato Nº 147/2017.....	73
Termo Aditivo Nº 009 ao Contrato Nº 152/2017.....	74
Termo Aditivo Nº 012 ao Contrato Nº 106/2016.....	75
<b>Atas.....</b>	<b>75</b>
Ata I de Sessão de Concorrência Nº 004/2021 – Registro de Preços.....	75



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Ata de Sessão de Tomada de Preços Nº 012/2021.....	76
Ata I de Sessão de Tomada de Preços Nº 013/2021.....	77
Ata de Sessão – Edital de Pregão Nº 134/2021.....	77
Ata de Sessão – Edital de Pregão Nº 140/2021.....	78
Ata de Sessão – Edital de Pregão Nº 142/2021.....	80
Ata de Sessão – Edital de Pregão Nº 143/2021.....	80
<b>Publicações.....</b>	<b>81</b>
Dispensa de Licitação 055/2021.....	81
<b>IPRAM.....</b>	<b>81</b>
<b>Publicações.....</b>	<b>82</b>
Inexigibilidade de Licitação 001/2021.....	82
<b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>82</b>
<b>Publicações.....</b>	<b>82</b>
Inexigibilidade de Licitação 002/2021.....	82

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 3.807, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º O ano letivo de 2022 será:

I - de 21 de fevereiro a 20 de dezembro para alunos do ensino fundamental I e fundamental II regular e de tempo integral, compreendido Pré-A, Pré-B e de 1º ao 9º ano; de 21 a 22 de dezembro para complementação de resultados, e dia 23 de dezembro a conclusão/formatura do ensino fundamental; e

II - de 1º de fevereiro a 23 de dezembro das escolas municipais de ensino infantil, para alunos de creche, Pré-A e Pré-B integral.

Art. 2º As atividades dos Monitores e Auxiliares Gerais de Escola com alunos das escolas de educação infantil (EMEI), terão início em 1º de fevereiro e término em 23 de dezembro.

Art. 3º As atividades dos professores com os alunos de turma de educação infantil e ensino fundamental nas escolas terão início em 21 de fevereiro e término em 20 de dezembro.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.660, de 7 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 9 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

---

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 1214, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, de 20 a 29 de dezembro de 2021, **CLAUDIA POZZA**, matrícula nº 2.235, para exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, sem remuneração, em virtude de férias do titular do cargo.

Carlos Barbosa, 20 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

### **PORTARIA Nº 1215, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede férias regulamentares**, na data de 20 de dezembro de 2021, relacionadas à convocação extraordinária feita através das Portarias nº 149, de 27 de janeiro de 2021, à servidora **KARIN SCHUBERT**, Farmacêutico, matrícula nº 1.490, referente ao período aquisitivo de 08/10/2019 a 07/10/2020.

Carlos Barbosa, 20 de dezembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 1216, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede**, a partir desta data, licença por motivo de casamento ao servidor **RONALDO FACHINELLI**, Professor de Educação Física, matrícula n.º 1.958, conforme artigo 111, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 682/90. **Período da licença: de 20 a 22 de dezembro de 2021.**

Carlos Barbosa, 20 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 1217, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Exonera**, a partir desta data, **DIANA VALENTIM FURLANETTO**, matrícula nº 730, do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, conforme art. 36, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, **sendo o dia 19 de dezembro de 2021, o último dia trabalhado.**

Carlos Barbosa, 20 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## PORTARIA Nº 1218, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **DANIELA WERNER**, matrícula nº 2.488, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, com remuneração correspondente ao cargo em comissão CC04, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 20 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 1219, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Altera** a Portaria 281, de 26 de fevereiro de 2021, que convocou o servidor **VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER**, contador, matrícula nº 1.201 e a Portaria 290, de 1º de março de 2021, que convocou a servidora **PRICILA LUCIA BAGATINI**, agente administrativa, matrícula nº 1214, ficando ambos autorizados a reprogramar o gozo dos dias correspondentes às férias interrompidas até 31 de março de 2022.

Carlos Barbosa, 20 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 1.220, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

**Concede**, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2021, por 02 (dois) dias consecutivos, ao servidor **MARCELO SILVA MICHEL**, Agente de Campo, matrícula n.º 2.374, licença por motivo de falecimento de sogro, conforme artigo 111, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 682, de 1990. Período da licença: 14 e 15 de dezembro de 2021.

Carlos Barbosa, 20 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 1.221, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Remaneja**, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2021, o servidor **VINICIUS FLECK SILVEIRA**, Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente, matrícula nº 1.456, conforme segue:

Da Secretaria de	Para Secretaria	Dias da semana
Projetos Públicos e Meio Ambiente	Saúde	Terças, quintas e sextas-feiras
	Projetos Públicos e Meio Ambiente	Segundas e quartas-feiras

Carlos Barbosa, 20 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 1222, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede férias regulamentares**, de 21 a 26 dezembro de 2021, relacionadas à convocação extraordinária feita através das Portarias nº 775, de 05 de julho de 2021, à servidora **SABRINA INES POSSAMAI**, Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 1.264, referente ao período aquisitivo de 11/04/2019 a 10/04/2020.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 1223, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2021, por cinco dias consecutivos, licença paternidade ao servidor MAICON DOBNER, matrícula nº 2.412, Operário, com base no art. 7º, XIX, da Constituição Federal e no art. 10, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Período da licença paternidade: de 16 a 20 de dezembro de 2021.

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 1225, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede** à servidora **CASSIANA BONADIMAN ROSSI**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 529, promoção para a Classe **F** do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo inicial de janeiro/2016 a janeiro/2021, protelado por motivo de 305 (trezentos e cinco) dias de licença saúde, passando o período para janeiro/2016 a 02 de novembro de 2021, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 10, inciso VI, e aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de **DEZEMBRO de 2021**.

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 1.226, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Administrativo nº 5863, datado de 8 de dezembro de 2020,

**Determina** o ressarcimento ao erário a ser realizado pela empresa contratada SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.787.113/0001-77, do valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), em razão dos danos causados pela equipe de roçada em vidraça de residência particular, devendo o montante ser atualizado monetariamente a contar de 02/09/2020, data do desembolso pelo Município. A correção monetária deverá ser feita pelo IGP-M, conforme art. 305, § 3º, da Lei Municipal nº 2310/2009.

**Determina** o arquivamento do Protocolo Administrativo nº 5863, de 8 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Ângela Rita Cauduro Villa, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 1.227, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Administrativo nº 5888, datado de 10 de dezembro de 2020,

**Determina** o ressarcimento ao erário a ser realizado pela empresa contratada SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.787.113/0001-77, do valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), em razão dos danos causados pela equipe de roçada em veículo particular, devendo o montante ser atualizado monetariamente a contar de 18/12/2020, data do desembolso pelo Município. A correção monetária deverá ser feita pelo IGP-M, conforme art. 305, § 3º, da Lei Municipal nº 2310/2009.

**Determina** o arquivamento do Protocolo Administrativo nº 5888, de 10 de dezembro de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Ângela Rita Cauduro Villa, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 1.228, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Administrativo nº 5890, datado de 10 de dezembro de 2020,

**Determina** o ressarcimento ao erário a ser realizado pela empresa contratada SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.787.113/0001-77, do valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em razão dos danos causados pela equipe de roçada em vidraça de residência particular, devendo o montante ser atualizado monetariamente a contar de 16/12/2020, data do desembolso pelo Município. A correção monetária deverá ser feita pelo IGP-M, conforme art. 305, § 3º, da Lei Municipal nº 2310/2009.

**Determina** o arquivamento do Protocolo Administrativo nº 5890, de 10 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Ângela Rita Cauduro Villa, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 1.229, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Administrativo nº 5891, datado de 10 de dezembro de 2020,

**Determina** o ressarcimento ao erário a ser realizado pela empresa contratada SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.787.113/0001-77, do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em razão dos



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

danos causados pela equipe de roçada em veículo particular, devendo o montante ser atualizado monetariamente a contar de 22/12/2020, data do desembolso pelo Município. A correção monetária deverá ser feita pelo IGP-M, conforme art. 305, § 3º, da Lei Municipal nº 2310/2009.

**Determina** o arquivamento do Protocolo Administrativo nº 5891, de 10 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Ângela Rita Cauduro Villa, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 1.230, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Administrativo nº 4275, datado de 20 de agosto de 2021,

**Determina** o ressarcimento ao erário a ser realizado pela empresa contratada SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.787.113/0001-77, do valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), em razão dos danos causados pela equipe de roçada em veículo particular, devendo o montante ser atualizado monetariamente a contar de 22/09/2020, data do desembolso pelo Município. A correção monetária deverá ser feita pelo IGP-M, conforme art. 305, § 3º, da Lei Municipal nº 2310/2009.

**Determina** o arquivamento do Protocolo Administrativo nº 4275, datado de 20 de agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Ângela Rita Cauduro Villa, Assessora Jurídica.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.231, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

**Assunto:** Instauração de Processo Administrativo, para investigar conduta do ex-servidor CARLO DAYAN SANTAROSA, designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 315, de 3 de março de 2021, com a finalidade de apurar responsabilidades quanto aos prejuízos apontados no Protocolo Administrativo nº 1.141, datado de 10 de março de 2021.

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Ângela Rita Cauduro Villa, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 1.232, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Determina** a absolvição do servidor IURI CARRARO FOLETTO, matrícula nº 1.624, investido no cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, conforme art. 135, da Lei Municipal nº 682, de 5 de junho de 1990, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo Administrativo nº 4.120, de 1º de setembro de 2020, nos termos do inciso III, do art. 160, da Lei nº 682/90.

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Ângela Rita Cauduro Villa, Assessora Jurídica.

---

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO 130/2021

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até dia 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** Até R\$ 14.520,00 (catorze mil, quinhentos e vinte reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 131/2021.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2021 no campo “exercício contratos” e digitando 130 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## EXTRATO DE CONTRATO 131/2021

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até dia 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** Até R\$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 131/2021.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2021 no campo “exercício contratos” e digitando 131 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## EXTRATO DE CONTRATO 132/2021

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até dia 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** Até R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 131/2021.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2021 no campo “exercício contratos” e digitando 132 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## EXTRATO DE CONTRATO 133/2021

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir de 21 de dezembro de 2021.

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 055/2021.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Digitando o ano de 2021 no campo “exercício contratos” e digitando 133 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAIS

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para os interessados em participar como expositor no evento “3º Barbosa Kerbbierfest”, que será realizado no dia 05 de fevereiro de 2022, no horário das 14h às 22h, no Parque da Estação. Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento será transferido para o dia 19 de fevereiro de 2022, no mesmo horário e local.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições poderão ser realizadas de 03 a 07 de janeiro de 2022, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto à Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, localizada na Rua Andréa Pontin, 190, Edifício Comercial Irene Regla, Sala 401, Centro.

1.2 As vagas serão preenchidas preferencialmente por empresas barbosenses, ficando estabelecido como segundo critério, a ordem cronológica das inscrições.

#### **2. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS**

2.1 Poderão habilitar-se 04 (quatro) empresários do ramo de produção de cerveja artesanal.

2.2 Poderão habilitar-se 03 (três) empresários do ramo da gastronomia (bares, restaurantes, pizzarias, cafés, padarias e afins) que ofereçam culinária típica ou pratos que remetam à culinária Alemã (cuca, rocambole de maçã (Apfelstrudel), pretzel, linguiça, ente outros, ...)

2.3 Cada expositor terá que providenciar sua própria estrutura, inclusive iluminação e fiação elétrica do ponto disponível até o estande, ficando responsável, também, pela colocação e pela retirada da mesma, respeitando a metragem de 3m x 3m, aproximadamente, bem como os horários e local determinados pela Secretaria para montagem e desmontagem do evento, informados posteriormente. O espaço deverá estar decorado nas cores da bandeira Alemã (vermelho, amarelo e preto).

2.4 Cada expositor deverá informar no momento da inscrição a lista de equipamentos necessários (fritadeiras, geladeiras, chopeiras, freezer, fornos, lâmpadas, tomadas, ...) com sua respectiva carga elétrica calculada, para fins de controle de carga geral.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para fins de inscrição, os empresários interessados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos, conforme segue:

- I – Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ou Contrato social da empresa;
- II – Alvará de Localização;
- III – Alvará Sanitário Atual;
- IV – Documento do representante da empresa que efetuará a inscrição;
- V – Comprovante que a empresa oferecerá a opção de pagamento por cartão e/ou pix.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Após a confirmação da inscrição, os expositores deverão providenciar imediatamente o Alvará Sanitário provisório para o período mencionado, que deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, serviços e Vias Urbanas, localizada na Rua Buarque de Macedo 3211, 1º subsolo, Bairro Aparecida, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

4.2 Ficam os expositores obrigados a atender os protocolos sanitários vigentes conforme decretos em virtude da pandemia do Covid-19. Também, na mesma linha, os eventos poderão ser cancelados para atender os protocolos daquelas datas, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Ficam os expositores obrigados recolher e destinar o lixo produzido de maneira correta.

4.4 **Fica determinada a obrigatoriedade da participação do expositor inscrito no evento.** O não cumprimento deste poderá prejudicar futuramente o expositor, que estará sob pena de não poder mais expor em eventos do município, num período de 2(dois) anos.

4.5 Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio ou pelo telefone (54) 3433-2196.

4.6 O edital será publicado no jornal da cidade, diário oficial do município e no sítio eletrônico [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br), bem como, divulgado nas redes sociais oficiais do município.

Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Fabio Rogerio Basso,  
Secretário Municipal de Desenvolvimento,  
Turístico, Indústria e Comércio.

Conferido por,  
Daiane Cristina Glenzel Benelli,  
Assessora Jurídica.  
OAB/RS 107.952

## EDITAL Nº 055/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017, **nos termos do Processo Seletivo Simplificado IV/2021**, Edital de Abertura nº 044/2021, de 27 de outubro de 2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **Resultado dos recursos referente as notas de análise de currículo:** o relatório de recursos **deferidos e indeferidos**, consta no **Anexo IV** deste Edital.

1.1 **Tendo em vista o deferimento dos recursos nº 1850; 1852; 1857; 1848; 1847; e 1851, referentes as notas de análise de currículo**, fica alterada a classificação para as funções de Psicólogo, Professor de Séries Iniciais, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física. As notas da análise de currículos, bem como a classificação preliminar com as devidas alterações, consta no **Anexo I** deste Edital.

2. **SORTEIO:** o ato público de SORTEIO, para desempate de notas, conforme consta no Anexo I, será realizado no dia **27 de dezembro de 2021**, às **14h30min**, na **Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa/RS**.

2.1. **A presença do candidato** ao sorteio público **não é obrigatória**. Os candidatos poderão se fazer presentes ou serem representados (através de ato formal). O seu não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

3. Permanecem inalterados: O **Anexo II**, o qual contém o relatório de inscrições não homologadas por não atenderem os requisitos constantes no Edital nº 044/2021 e **Anexo III**, o qual contém o relatório das inscrições não computadas conforme item 3.3.1 do Edital nº 044/2021.

Carlos Barbosa, 23 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## ANEXO I DO EDITAL Nº 055/2021 RELATÓRIO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO \_APÓS RECURSOS DEFERIDOS

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1755	Jean Rodrigues Dias	Monitor de creche	58,0	1º
868	Andressa Nicoletti Dos Santos	Monitor de creche	51,0	2º*
879	Ariel Botassoli Peccin	Monitor de creche	51,0	2º*
846	Kely Weber Aguiar	Monitor de creche	51,0	2º*
793	Édina Ramos Da Silva Florisbello	Monitor de creche	50,0	5º*
1265	Francieli Bono	Monitor de creche	50,0	5º*
658	Rejane De Souza Braz	Monitor de creche	48,0	7º
1039	Marlize Stein	Monitor de creche	47,0	8º
591	Fernanda Fátima Chies	Monitor de creche	43,0	9º
1071	Jeferson Neis	Monitor de creche	42,0	10º*
1387	Thaise Lorenzini	Monitor de creche	42,0	10º*
802	Ana Claudia Compagnoni	Monitor de creche	40,0	12º*
1423	Cristiane De Mello Patzlaff Kleinowski	Monitor de creche	40,0	12º*
1015	Luciane Dos Santos Gonçalves	Monitor de creche	40,0	12º*
1362	Simone Pereira Borges	Monitor de creche	39,0	15º
927	Verônica Jahn	Monitor de creche	38,0	16º
1219	Ana Paula Madruga Pelegeiro	Monitor de creche	35,0	17º
1196	Vanessa Luiza Dalcin	Monitor de creche	33,0	18º
1047	Francieli Datsch	Monitor de creche	31,0	19º*
1169	Gabriele Facchinelli	Monitor de creche	31,0	19º*
828	Caroline Ariele Chies	Monitor de creche	30,0	21º*
1574	Elen Helena Schneider	Monitor de creche	30,0	21º*
1012	Giovana Gabriela Do Monte	Monitor de creche	30,0	21º*
1317	Jaqueline Presotto Berté	Monitor de creche	30,0	21º*
581	Raquel Maria Gelmini	Monitor de creche	30,0	21º*
702	Samanta Reolon Lopes	Monitor de creche	30,0	21º*
1365	Vicktória Da Rosa Ibaldo	Monitor de creche	30,0	21º*
1367	Joselaine Bagatini	Monitor de creche	27,0	28º
1800	Manoela Sousa Oliveira Schafer	Monitor de creche	25,0	29º*
858	Poliana Dala Santa	Monitor de creche	25,0	29º*
661	Rosângela Dos Santos	Monitor de creche	25,0	29º*
1078	Eveline Bertotto Maffei	Monitor de creche	22,0	32º*
1369	Neusa Maria Esteves Canal	Monitor de creche	22,0	32º*
1083	Andréia De Assunção	Monitor de creche	21,0	34º
1327	Berenice Gedoz Seimetz	Monitor de creche	20,0	35º*
1728	Giovana Vezentini	Monitor de creche	20,0	35º*





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1274	Taiane De Melo	Monitor de creche	20,0	35º*
840	Leda Denicol Andrioli	Monitor de creche	17,0	38º
999	Alessandra Ferster	Monitor de creche	15,0	39º
1085	Milena Miranda Cardoso	Monitor de creche	12,0	40º
1401	Luana Silva De Aguiar Da Rosa	Monitor de creche	10,0	41º*
1294	Marina Molon	Monitor de creche	10,0	41º*
1101	Martinez Pace Da Rosa	Monitor de creche	10,0	41º*
1443	Betina Morsch	Monitor de creche	8,0	44º
1338	Ines Carniel Poletto	Monitor de creche	7,0	45º*
1696	Josiane Ferrão Santa Maria Eggres	Monitor de creche	7,0	45º*
1093	Márcia Regina De Oliveira Wink Soares	Monitor de creche	7,0	45º*
725	Pietra Schafer Werner	Monitor de creche	7,0	45º*
947	Rosane Tibola	Monitor de creche	7,0	45º*
1346	Josiele Maria Arnold	Monitor de creche	5,0	50º
590	Carmen Suzana Albeche De Souza Vieira	Monitor de creche	1,0	51º*
1495	Nilson Da Rosa Junior	Monitor de creche	1,0	51º*
705	Andréia Marcia Quagliarello Rachid	Monitor de creche	NP	53º**
1290	Bruna Fontanive	Monitor de creche	NP	53º**
1222	Carine Hensel	Monitor de creche	NP	53º**
690	Celina Micheli Vargas De July	Monitor de creche	NP	53º**
1042	Graziele Pasa Francisco Da Luz	Monitor de creche	NP	53º**
1681	Ivanete Rodigheri	Monitor de creche	NP	53º**
1355	Maria Regina Gonçalves Da Silva	Monitor de creche	NP	53º**
1343	Pâmela Flach	Monitor de creche	NP	53º**
1202	Patrícia Agostini Colione	Monitor de creche	NP	53º**
1124	Patricia De Campos Wachholz	Monitor de creche	NP	53º**
1427	Patrícia Rodrigues Da Rosa Schacker	Monitor de creche	NP	53º**
1734	Tereza De Fatima Vallerius	Monitor de creche	NP	53º**
1258	Terezinha Maria Henkes Werner	Monitor de creche	NP	53º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
847	Kely Weber Aguiar	Auxiliar Geral de Escola	57,0	1º
655	Jhenyfer Caroliny De Almeida	Auxiliar Geral de Escola	53,0	2º
1072	Jeferson Neis	Auxiliar Geral de Escola	49,0	3º*
1153	Keel Emilei Ladwig Bergmann	Auxiliar Geral de Escola	49,0	3º*
1389	Thaise Lorenzini	Auxiliar Geral de Escola	49,0	3º*
911	Pricila Aparecida Santacatarina	Auxiliar Geral de Escola	48,0	6º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

	Altissimo			
654	Rejane De Souza Braz	Auxiliar Geral de Escola	48,0	6º*
757	Joici Crazieli Lenz Moojen	Auxiliar Geral de Escola	45,0	8º*
783	Vanecia Luana Dos Santos Silva	Auxiliar Geral de Escola	42,0	9º*
929	Verônica Jahn	Auxiliar Geral de Escola	42,0	9º*
1094	Janete Maria Wartha	Auxiliar Geral de Escola	40,0	11º*
1195	Vanessa Luiza Dalcin	Auxiliar Geral de Escola	40,0	11º*
1162	Lara Talita Santiago	Auxiliar Geral de Escola	39,0	13º
1148	Amanda Lazzari	Auxiliar Geral de Escola	38,0	14º*
1412	Ivete Maria Wartha	Auxiliar Geral de Escola	38,0	14º*
657	Jordana Gauger	Auxiliar Geral de Escola	38,0	14º*
773	Léa Ramos Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	38,0	14º*
1073	André Facchini	Auxiliar Geral de Escola	37,0	18º*
595	Fernanda Fátima Chies	Auxiliar Geral de Escola	37,0	18º*
902	Geni Alves Bueno	Auxiliar Geral de Escola	37,0	18º*
967	Joice Deitos	Auxiliar Geral de Escola	37,0	18º*
1649	Marcia Maciel Arcanjo	Auxiliar Geral de Escola	37,0	18º*
1192	Mikael Henrique Canal Müller	Auxiliar Geral de Escola	37,0	18º*
905	Caroline Ariele Chies	Auxiliar Geral de Escola	35,0	24º*
1175	Gabriele Facchinelli	Auxiliar Geral de Escola	35,0	24º*
586	Raquel Maria Gelmini	Auxiliar Geral de Escola	34,0	26º
1146	Elisana Merlo	Auxiliar Geral de Escola	32,0	27º*
1341	Taiane De Melo	Auxiliar Geral de Escola	32,0	27º*
1074	Adriana Deitos	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
1052	Alissa Turcatti	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
726	Cristina Haefliger	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
830	Edinara Przybulinski	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
627	Elisa Thums	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
1296	Ester Barros Almeida De Campos	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
1347	Fabiana Felix Rodrigues	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
1269	Fernanda De Almeida Cunha	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
1304	Josinéia Aparecida Pagno	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
1189	Lucas Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
921	Maria De Lourdes Camillo Audibert	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
1381	Micheli Weber	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
682	Patrícia Santos	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
1150	Renata Chiamenti	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
954	Salete Busnelo Spader	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
901	Sheila Fatima Jordão Barilli	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
692	Simone Tomasel Mallabarba Correa	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*
1272	Yasmin Zago	Auxiliar Geral de Escola	31,0	29º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

981	Andressa Marisa Corrêa	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1375	Angela Cristina Lopes De Lima	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1075	Antônia Alessandra De Barros Filomeno	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1095	Bibiana Valandro Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1059	Carlos Eduardo Mattos Azevedo Das Dores	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
842	Cleunice De Oliveira Marques	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1632	Cristiana Borges	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1199	Daniela Canal	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1081	Fabiana Corrêa Das Trevas	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1453	Franciele Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
895	Gabrieli Dos Santos Dall Acqua	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1411	Geisebel Barbosa	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1263	Henriete Valandro	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1663	Kélin Caroline Correa Viana	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1582	Larissa Sauthier Neis	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
962	Leidiane Pereira Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1784	Luana Delazeri	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1331	Maísa De Borba Corrêa Bertin	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1576	Marcia Crristina Marins Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
651	Marijante Tonon	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
893	Patrícia Fernanda Sattler	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1179	Silviane Sciostek Fagundes	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1633	Tatiana Borsoi Tessari	Auxiliar Geral de Escola	30,0	47º*
1403	Cinthia Bruna Branco Picanço	Auxiliar Geral de Escola	28,0	70º
923	Sintique Daiane Teixeira Rosa Gonçalves	Auxiliar Geral de Escola	27,0	71º
1079	Eveline Bertotto Maffei	Auxiliar Geral de Escola	26,0	72º
942	Daiane Daniela Draghetti	Auxiliar Geral de Escola	25,0	73º*
1518	Eliane Milani	Auxiliar Geral de Escola	25,0	73º*
721	Fabiane Ziger Pereira Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	25,0	73º*
1612	Fernanda Dos Santos Loch	Auxiliar Geral de Escola	25,0	73º*
1295	Raquel Nardes Dornelles	Auxiliar Geral de Escola	25,0	73º*
667	Viviane Boscaini Zarpelon	Auxiliar Geral de Escola	25,0	73º*
1329	Berenice Gedoz Seimetz	Auxiliar Geral de Escola	24,0	79º*
1370	Vicktória Da Rosa Ibaldo	Auxiliar Geral de Escola	24,0	79º*
722	Cleudilane Pereira Vencao De Mesquita	Auxiliar Geral de Escola	23,0	81º
1655	Carolina Pereira Ramos	Auxiliar Geral de Escola	22,0	82º
1323	Bruna Schaefer	Auxiliar Geral de Escola	21,0	83º*
688	Nádia Kurmann Sauthier	Auxiliar Geral de Escola	21,0	83º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1372	Neusa Maria Esteves Canal	Auxiliar Geral de Escola	21,0	83º*
1114	Patrícia Dalcin	Auxiliar Geral de Escola	21,0	83º*
917	Tainah Dos Santos Moura Feksa	Auxiliar Geral de Escola	21,0	83º*
675	Elizabeth Pedersetti	Auxiliar Geral de Escola	20,0	88º*
1625	Fatiane Martins De Oliveira	Auxiliar Geral de Escola	20,0	88º*
865	Ieda Maria Erthal Zani	Auxiliar Geral de Escola	20,0	88º*
1700	Suelen Haefliger	Auxiliar Geral de Escola	20,0	88º*
1002	Alessandra Ferster	Auxiliar Geral de Escola	19,0	92º*
1158	Deise De Menezes	Auxiliar Geral de Escola	19,0	92º*
1028	Denise Dos Santos Moureira	Auxiliar Geral de Escola	17,0	94º*
1173	Julia Baroni	Auxiliar Geral de Escola	17,0	94º*
1404	Luana Silva De Aguiar Da Rosa	Auxiliar Geral de Escola	17,0	94º*
1660	Maísa Ogliari	Auxiliar Geral de Escola	17,0	94º*
1097	Martinez Pace Da Rosa	Auxiliar Geral de Escola	17,0	94º*
1486	Rosimeri Nardes Dornelles Pereira	Auxiliar Geral de Escola	17,0	94º*
1285	Suelen Pereira	Auxiliar Geral de Escola	16,0	100º
925	Bruna Bassani	Auxiliar Geral de Escola	15,0	101º*
1441	Daiane Aristides	Auxiliar Geral de Escola	15,0	101º*
689	Karine Sipp Haefliger	Auxiliar Geral de Escola	15,0	101º*
977	Lucinéia De Oliveira	Auxiliar Geral de Escola	15,0	101º*
588	Sandra Deniz Trevisan	Auxiliar Geral de Escola	15,0	101º*
1454	Tatiane Meurer Suliman	Auxiliar Geral de Escola	15,0	101º*
1053	Ivete Maria Demarchi	Auxiliar Geral de Escola	12,0	107º*
735	Kayne Vanzetto Mossi	Auxiliar Geral de Escola	12,0	107º*
1699	Josiane Ferrão Santa Maria Eggres	Auxiliar Geral de Escola	11,0	109º*
1100	Márcia Regina De Oliveira Wink Soares	Auxiliar Geral de Escola	11,0	109º*
737	Pietra Schafer Werner	Auxiliar Geral de Escola	11,0	109º*
1029	Andressa Fracaro	Auxiliar Geral de Escola	10,0	112º*
1268	Isabel Correa Barbosa	Auxiliar Geral de Escola	10,0	112º*
1278	Kellen Melo Pinheiro	Auxiliar Geral de Escola	10,0	112º*
1005	Priscila Ponizio Saretto	Auxiliar Geral de Escola	10,0	112º*
1000	Tainá Danieli	Auxiliar Geral de Escola	10,0	112º*
1431	Vitor Hugo Oliveira Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	10,0	112º*
1297	Vitória Santos Ruver	Auxiliar Geral de Escola	10,0	112º*
1761	Josiele Maria Arnold	Auxiliar Geral de Escola	9,0	119º
826	Leonardo Sanguinet Sanson	Auxiliar Geral de Escola	8,0	120º
1289	Bruna Fontanive	Auxiliar Geral de Escola	7,0	121º*
850	Caroline Wink Soares	Auxiliar Geral de Escola	7,0	121º*
1771	Gabriela Dos Reis Mazzetto	Auxiliar Geral de Escola	7,0	121º*
698	Inês Maria Hastenteufel Zaparoli	Auxiliar Geral de Escola	7,0	121º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1730	Katiane Vargas Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	7,0	121º*
813	Luiz Henrique Taufer	Auxiliar Geral de Escola	7,0	121º*
1125	Patricia De Campos Wachholz	Auxiliar Geral de Escola	7,0	121º*
1359	Tais Gomes Gonçalves	Auxiliar Geral de Escola	7,0	121º*
592	Carmen Suzana Albeche De Souza Vieira	Auxiliar Geral de Escola	6,0	129º*
642	Patrícia Aparecida Gonçalves Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	6,0	129º*
1043	Roseli Gonçalves De Saibro	Auxiliar Geral de Escola	6,0	129º*
876	Suelen Bueno Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	6,0	129º*
1229	Carine Hensel	Auxiliar Geral de Escola	5,0	133º*
671	Caroline Willrich	Auxiliar Geral de Escola	5,0	133º*
714	Cristina Kunz Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	5,0	133º*
1519	Daniela De Mesquita Borges	Auxiliar Geral de Escola	5,0	133º*
1185	Debora Martini Gusso	Auxiliar Geral de Escola	5,0	133º*
888	Janete Aparecida De Souza Zanuz	Auxiliar Geral de Escola	5,0	133º*
1249	Mayara Vitoria Da Silva Siqueira	Auxiliar Geral de Escola	5,0	133º*
1378	Shana Bianchini Manganeli	Auxiliar Geral de Escola	5,0	133º*
857	Celina Micheli Vargas De July	Auxiliar Geral de Escola	4,0	141º*
1320	Flaviane Dal Pisol	Auxiliar Geral de Escola	4,0	141º*
1041	Graziele Pasa Franscisco Da Luz	Auxiliar Geral de Escola	4,0	141º*
1709	Pâmela Flach	Auxiliar Geral de Escola	4,0	141º*
645	Daniela Dotta	Auxiliar Geral de Escola	2,0	145º
1302	Brenda Lanius	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
685	Camila Weschenfelder Do Monte	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
1237	Carina Fiorotto	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
1530	Daniel Melere Anselmini	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
1056	Gabrieli Maria Fink	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
1510	Jessica Amaro	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
1033	Josiane Froza	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
1187	Mariana Audibert	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
620	Rodrigo Franco Dias	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
841	Sidicleia Ferreira Berndt	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
1646	Simone Teresinha Cousseau Busnelo	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
1332	Solange Bianchini	Auxiliar Geral de Escola	1,0	146º*
872	Ademar Ceratto	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
869	Alicia Kuhn Nunes	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1528	Aline Gisele Pereira Morelatto Rama	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
717	Ana Claudia Dos Santos Pereira	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1032	Ana Paula Faneze Vieira	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1511	Ana Paula Loregian	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
890	Bruna Leindecker	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

864	Camila Busnelo	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1465	Catiane Cini Canal	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1610	Cleber Barbosa Costa Miranda	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
937	Deise Da Silva Viega	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
816	Eliane Do Arte	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1208	Fernanda Santos Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
964	Gabrieli Kaefer	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
640	Geisa Angelica Zanuz Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
891	Gisiane Mury Oliveira Tomasel	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1155	Grasiela Furlanetto	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
665	Jhully Hellen De Almeida Do Espirito Santo	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
736	Julia Grasiela Cardoso Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
624	Julie Gonçalves	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1445	Karina Kercher	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
997	Laysla Gabriele Meirelles Duarte	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1780	Leônidas Lyra Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1328	Luana De Lima Ranno	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1742	Luane Giordani Matiello	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1615	Luciene Soares De Lima Silva	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
643	Marcia Rosane De Almeida Werner	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
615	Mariane Leal Monteiro	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1157	Marilda Deitos	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1212	Mirta Fabiana Da Silva Boiarski	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
959	Neusa Marlene Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1176	Noeli Terezinha Klock Deconti	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1798	Pedro Henrique Zilio Bortolini	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1781	Rosemeri De Avila Basilio	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1279	Rosilda Cichelero Facchini	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
998	Sthefany Rubenich	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**
1066	Susan Soarez Ferreira	Auxiliar Geral de Escola	NP	158º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
994	Alexssandra Pasuch	Professor matemática	52,0	1º*
1220	Cristina Back Weber Steffens	Professor matemática	52,0	1º*
1456	Tatiane Maria Romio	Professor matemática	52,0	1º*
886	Claudia Stelene Ferreira De Vasconcelos	Professor matemática	50,0	4º*
708	Lucia Helena Lora Posch	Professor matemática	50,0	4º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1724	Patrícia Ferrari	Professor matemática	45,0	6º
1715	Andresa Accadrolli Gobatto	Professor matemática	42,0	7º
935	Juliane Zarpelon	Professor matemática	41,0	8º*
652	Rejane De Souza Braz	Professor matemática	41,0	8º*
1509	Juliana Bortolini	Professor matemática	40,0	10º*
1457	Maiara Ghiggi	Professor matemática	40,0	10º*
614	Camila Brambilla	Professor matemática	35,0	12º
1595	Caroline Lisiak	Professor matemática	31,0	13º
732	Elisa Ariotti	Professor matemática	28,0	14º
1451	Daniela Lazzarotto Ghidini	Professor matemática	20,0	15º
1444	Chéusli Haskel	Professor matemática	15,0	16º
1384	Marcelo Da Silva Ramos	Professor matemática	NP	17º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1236	Walbe Tavares De Oliveira	Professor Português	60,0	1º
1725	Priscila Pasini Nazario	Professor Português	58,0	2º
1036	Jean Rodrigues Dias	Professor Português	51,0	3º
1318	Katryne Lima Avila	Professor Português	42,0	4º
980	Cristiane Tais Bisol	Professor Português	41,0	5º
1011	Daniel Salem Vaz Mendes	Professor Português	40,0	6º
1377	Simone Pereira Borges	Professor Português	32,0	7º
1019	Silvane Sintia Canal	Professor Português	30,0	8º
699	Silvana De Araújo Inácio	Professor Português	26,0	9º
1383	Samanta De Souza Ceregatti Dresch	Professor Português	10,0	10º*
1572	Sônia Smijevski Ferri	Professor Português	10,0	10º*
906	Bruna Merico	Professor Português	NP	12º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1277	Edson Leandro Rocha Lima Albuquerque	Professor Inglês	51,0	1º
710	Mari Ângela Golin	Professor Inglês	30,0	2º
1245	João Carlos Piccoli	Professor Inglês	27,0	3º
1421	Daniela Benelli	Professor Inglês	15,0	4º

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação
-----------	------	--------	------	---------------



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

				<b>Preliminar</b>
1500	Rodrigo Lavalhos Dal Forno	Professor História	72,0	1º
1552	Gabriel Ferreira Da Silva	Professor História	50,0	2º
1008	Marileda H. Baldasso	Professor História	47,0	3º
1790	Jessica Fernanda Arend	Professor História	43,0	4º
1658	Ioná Corrêa De Moraes	Professor História	40,0	5º*
1087	Michele Longoni Greef	Professor História	40,0	5º*
1003	Maria Helena Dalcin	Professor História	35,0	7º
644	Eduardo Rodrigues Fransa	Professor História	25,0	8º*
1739	Emanuel Silveira De Souza	Professor História	25,0	8º*
1210	Liane Tesch De Fraga	Professor História	25,0	8º*
1216	Zenilda Machado Garcia	Professor História	25,0	8º*
1281	Cristiane Bohn Hammes	Professor História	21,0	12º
1543	Fabiana Salete Tolardo	Professor História	20,0	13º*
1551	Gabriella Berton Regianini	Professor História	20,0	13º*
1475	Jacson Schwengber	Professor História	20,0	13º*
1429	Juliano Luiz Baumgarten	Professor História	20,0	13º*
1200	Ramon Felipe Soares	Professor História	20,0	13º*
648	Jonatan Werner	Professor História	15,0	18º*
1218	Pamela Mecking De Medeiros	Professor História	15,0	18º*
1308	Berenice Gedoz Seimetz	Professor História	13,0	20º
796	Gabriela Fachin	Professor História	12,0	21º
1172	Igor Meireles Bagdadi	Professor História	10,0	22º*
1657	Lucas Alievi	Professor História	10,0	22º*
1402	Denise De Lara Da Rosa	Professor História	6,0	24º
1049	Leonardo Sanguinet Sanson	Professor História	1,0	25º
774	Claudiomar Ederson Galli	Professor História	NP	26º**
1766	Cledson Junior Farias	Professor História	NP	26º**
1783	Lucilene Ferreira Mendes Lopes	Professor História	NP	26º**
833	Luiz Henrique Taufer	Professor História	NP	26º**
1592	Matheus Caprara Pelegrini	Professor História	NP	26º**
1466	Simone Cristina Herbert Basso	Professor História	NP	26º**
1718	Waldenice Pereira Salazar Mendes	Professor História	NP	26º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação Preliminar</b>
817	Éder Jardel Da Silva Dutra	Professor Geografia	63,0	1º
1188	Cristiane Rinaldi Rigon	Professor Geografia	52,0	2º
1014	Patricia Reichow Otto	Professor Geografia	48,0	3º*
754	Tiago Pereira Silva	Professor Geografia	48,0	3º*





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1791	Antonio Carlos Leandro	Professor Geografia	40,0	5º
782	Paulo Antonio Tassi	Professor Geografia	31,0	6º
995	Artur Casagrande	Professor Geografia	30,0	7º
1221	Zenilda Machado Garcia	Professor Geografia	25,0	8º
1611	Danielli Flores Dias	Professor Geografia	23,0	9º
1770	Maurício Gedoz Molinari	Professor Geografia	10,0	10º
1686	Cledson Junior Farias	Professor Geografia	NP	11º**
1062	Giovana Cousseau	Professor Geografia	NP	11º**
1567	Pedro Juarez Pdilha Lopes	Professor Geografia	NP	11º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1266	Everton Arsego	Professor Educação Física	50,0	1º
684	Amanda Gomes Souza	Professor Educação Física	45,0	2º
1112	Josiane Gatto Jacobs	Professor Educação Física	41,0	3º
660	Janaína Machado Da Silva Barreto	Professor Educação Física	40,0	4º*
621	Marcela Maffei	Professor Educação Física	40,0	4º*
784	Vanecia Luana Dos Santos Silva	Professor Educação Física	40,0	4º*
765	Joici Crazili Lenz Moojen	Professor Educação Física	38,0	7º
1213	Lenon De Souza Galves	Professor Educação Física	28,0	8º
1425	Ana Paula Dos Santos	Professor Educação Física	21,0	9º
1232	Jordana Pedruzzi	Professor Educação Física	17,0	10º
1076	Debora Leticia Azevedo De Oliveira	Professor Educação Física	NP	11º**
1623	Gabriel Trost	Professor Educação Física	NP	11º**
877	Silvana Daniela Reus Bartelle	Professor Educação Física	NP	11º**
1514	Walkiria Aparecida Eleto Santos	Professor Educação Física	NP	11º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
609	Angélica Tais Bergonsi	Professor Ciências	47,0	1º
1549	Patrícia Mattei	Professor Ciências	46,0	2º
839	Tanise Graciele De Oliveira Vasconcelos	Professor Ciências	42,0	3º
1244	Kétini Mafalda Sacon Baccin	Professor Ciências	40,0	4º*
618	Marcia Andreia Reus Paesi	Professor Ciências	40,0	4º*
801	Vaneila Furlanetto	Professor Ciências	40,0	4º*
728	Mariana Lucas De Oliveira	Professor Ciências	39,0	7º
976	Lais Viel	Professor Ciências	25,0	8º



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

973	Carine Pedrotti	Professor Ciências	23,0	9º
1521	Vinicius Prestes De Souza	Professor Ciências	22,0	10º
1498	Danielle Espindola De Souza	Professor Ciências	21,0	11º
582	Anali Pedrollo Rama	Professor Ciências	20,0	12º*
649	Mauricio Schiavo	Professor Ciências	20,0	12º*
1241	Fernando Lermen	Professor Ciências	15,0	14º*
600	Jhenifer Coimbra Cardoso	Professor Ciências	15,0	14º*
1571	Emerson Luis Kraemer Bender	Professor Ciências	10,0	16º*
1437	Janete Odia	Professor Ciências	10,0	16º*
1661	Maísa Ogliari	Professor Ciências	10,0	16º*
1556	Marceli Albertina Dos Santos Franceschi	Professor Ciências	5,0	19º*
1565	Marina Vieira Da Rosa	Professor Ciências	5,0	19º*
1275	Camila Magon	Professor Ciências	1,0	21º*
1630	Larissa Da Silva Vega Dos Santos	Professor Ciências	1,0	21º*
1564	Ana Carolina Bosio	Professor Ciências	NP	23º**
1247	Cristiane Magnaguagho	Professor Ciências	NP	23º**
1554	João Pedro Baraldo Mello	Professor Ciências	NP	23º**
1103	João Vitor Morés Pereira	Professor Ciências	NP	23º**
1636	Josiane Ferrão Santa Maria Eggres	Professor Ciências	NP	23º**
974	Ketryn Dieli Weber	Professor Ciências	NP	23º**
810	Patrícia Amaro Schmitt	Professor Ciências	NP	23º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1191	Patricia Joana Botoni	Professor Artes	42,0	1º
1154	Ismael Dias Chaves	Professor Artes	41,0	2º*
611	Valdirene Carpaneda	Professor Artes	41,0	2º*
926	Ana Maria Pacini	Professor Artes	40,0	4º
1650	Jocteel Jonatas De Salles	Professor Artes	33,0	5º
968	Joice Deitos	Professor Artes	30,0	6º*
971	Simone Alves	Professor Artes	30,0	6º*
1276	Adrise Ferreira De Souza	Professor Artes	29,0	8º
1765	Silvana Taquatia Ribeiro	Professor Artes	17,0	9º
1512	Vagner Stello	Professor Artes	10,0	10º

\* NOTAS EMPATADAS

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1045	Bruno Rafael Da Fonseca Dias	Professor Educação Infantil	58,0	1º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1763	Jean Rodrigues Dias	Professor Educação Infantil	58,0	1º*
743	Simone Pessin	Professor Educação Infantil	57,0	3º
1065	Fabiana Ponizio	Professor Educação Infantil	53,0	4º*
1422	Raquel Tatiane Poletto De Souza	Professor Educação Infantil	53,0	4º*
1413	Fernanda Villa	Professor Educação Infantil	52,0	6º*
1767	Julia Welter	Professor Educação Infantil	52,0	6º*
904	Luiza Welter Gudoski	Professor Educação Infantil	52,0	6º*
1598	Michelle Pedroso Josende	Professor Educação Infantil	52,0	6º*
1459	Tatiane Maria Romio	Professor Educação Infantil	52,0	6º*
871	Andressa Nicoletti Dos Santos	Professor Educação Infantil	51,0	11º*
1184	Bárbara Martins Baldo Schneider	Professor Educação Infantil	51,0	11º*
837	Kely Weber Aguiar	Professor Educação Infantil	51,0	11º*
969	Landrea Patrícia Haas Da Costa	Professor Educação Infantil	51,0	11º*
1674	Aline Taciana De Castro	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1644	Angela Viviane Soares Fontela Alves Flores	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1025	Ariel Botassoli Peccin	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1706	Caroline Reis	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1334	Daniela Locatelli	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
701	Édina Ramos Da Silva Florisbello	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
821	Elidia Behling	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
889	Fermiana Flores	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1619	Flávia Julica Scotta	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
961	Helen Cristina Moraes Rodrigyes	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1286	Jéssica Delazzari	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1016	Jéssica Marques Vrielink	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1339	Maria De Lurdes Nogueira	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
808	Patrícia Accadrolli Cecchin	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
992	Renata Gasparetto	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1373	Simone Frattini	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1316	Susana Dal Vesco Grando	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
585	Susana Dos Santos Rocha	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1713	Tatiele Alves Nolli	Professor Educação Infantil	50,0	15º*
1149	Carmem Regina Ajala Penteadado	Professor Educação Infantil	48,0	34º
593	Angélica Tais Bergonsi	Professor Educação Infantil	47,0	35º*
589	Bethania Dutra Saraiva	Professor Educação Infantil	47,0	35º*
1671	Katryne Lima Avila	Professor Educação Infantil	47,0	35º*
1023	Marileda H. Baldasso	Professor Educação Infantil	47,0	35º*
1447	Maria Floracy Ajala Penteadado	Professor Educação Infantil	46,0	39º
1190	Kétlin Piovesana Barossi	Professor Educação Infantil	45,0	40º
1135	Andreia Da Rosa	Professor Educação Infantil	43,0	41º



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1136	Alcione Custodio Farias	Professor Educação Infantil	42,0	42º*
1067	Jeferson Neis	Professor Educação Infantil	42,0	42º*
1737	Patrícia Ferrari	Professor Educação Infantil	42,0	42º*
1385	Thaise Lorenzini	Professor Educação Infantil	42,0	42º*
1348	Débora Danielli Mantelli	Professor Educação Infantil	41,0	46º*
707	Francineide Silva Bernardi	Professor Educação Infantil	41,0	46º*
1096	Giovana Gabriela Do Monte	Professor Educação Infantil	41,0	46º*
918	Gisele Helena Lizotti	Professor Educação Infantil	41,0	46º*
716	Grasiela Da Silva Schroer	Professor Educação Infantil	41,0	46º*
1183	Jocelaine Do Prado Maia	Professor Educação Infantil	41,0	46º*
1439	Rubiane Isabel Poletto	Professor Educação Infantil	41,0	46º*
1108	Shirley Coutinho Corrêa	Professor Educação Infantil	41,0	46º*
759	Alzira Maria Burna Da Costa	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
693	Ana Claudia Compagnoni	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1746	Andréia Rasera Maso	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1539	Andrieli Manara	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
718	Camila Fachini	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1494	Cilene Cabreira Charqueiro	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1420	Cristiane De Mello Patzlaff Kleinowski	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1398	Darlise Santos Da Rosa Rodrigues	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1639	Débora Debona	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
622	Elani Pontin Baldasso	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1768	Érica Daniela Ribeiro Dias	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
711	Fernanda Friebel Bondan	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1683	Graziela Flores De Azevedo	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1128	Inês Carla Bueno	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1270	Janaína Monteiro Da Silva	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1171	Jucilene Bau	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1533	Leticia Roocks	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
687	Marcia Andreia Reus Paesi	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1246	Pâmela Jenifer De Souza Onzi	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1319	Roselaine Moreira Da Silva	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1010	Taís Marchi	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1134	Thais Stail	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
970	Vanessa Dewes	Professor Educação Infantil	40,0	54º*
1669	Bruno Escalante Ferreira	Professor Educação Infantil	38,0	77º*
1573	Daniela Malvestido	Professor Educação Infantil	38,0	77º*
1024	Júlia Danieli Flores	Professor Educação Infantil	37,0	79º*
1464	Maiara Ghiggi	Professor Educação Infantil	37,0	79º*
938	Daniele Deuner Giroto	Professor Educação Infantil	35,0	81º*
984	Debora Rita Lucca De Mari	Professor Educação Infantil	35,0	81º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1106	Júlia Franciéle Kuhn Klein	Professor Educação Infantil	35,0	81º*
870	Katiele Belebani	Professor Educação Infantil	35,0	81º*
1704	Lenara De Oliveira	Professor Educação Infantil	35,0	81º*
1368	Marines Terezinha Poletto Sbardelotto	Professor Educação Infantil	35,0	81º*
1115	Rosangela De Oliveira Carpaneda	Professor Educação Infantil	35,0	81º*
787	Vanessa Flores Ozorio	Professor Educação Infantil	35,0	81º*
1109	Gabriele Matiello	Professor Educação Infantil	33,0	89º*
1197	Vanessa Luiza Dalcin	Professor Educação Infantil	33,0	89º*
1261	Sabrina Maitê Fragoso	Professor Educação Infantil	32,0	91º
1591	Carina Carvalho Da Silva Siqueira	Professor Educação Infantil	31,0	92º*
1782	Franciele Fernandes Da Silva	Professor Educação Infantil	31,0	92º*
1259	Giseli Pricila Moreira Klein	Professor Educação Infantil	31,0	92º*
878	Shayane Cristina Ferlito Piffer	Professor Educação Infantil	31,0	92º*
1307	Talia Schwantes Lanzoni	Professor Educação Infantil	31,0	92º*
928	Verônica Jahn	Professor Educação Infantil	31,0	92º*
983	Alessandra Pech	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1122	Beatriz Da Silva Alves	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1082	Betina Poersch	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1046	Carine De Oliveira	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1635	Caroline Smijevski De Melo	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1622	Cristiane Vargas Oliveira	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
700	Daiana Cristina Reolon	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1340	Dainara Patricia Da Silva	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
863	Daniela Pizzoli Mossmann	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
955	Fabiane Haack Da Silva	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1321	Francielle Simões Alves De Lima	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1390	Janaíne Bonetti	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1330	Maiara Francisca Ertel	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1248	Manuelle Cagliari Foppa	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1400	Marilani Do Nascimento Lima	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1353	Marisa Do Prado	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
884	Mozzara Machado Cirino De Albuquerque	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1708	Nesci Carla Pereira Da Silva	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1394	Rochele Matiello	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1233	Veranice Losch Haupt	Professor Educação Infantil	30,0	98º*
1538	Angélica Denicol	Professor Educação Infantil	27,0	118º
854	Poliana Dala Santa	Professor Educação Infantil	25,0	119º*
662	Rosângela Dos Santos	Professor Educação Infantil	25,0	119º*
1299	Sandra Carniel	Professor Educação Infantil	25,0	119º*
1336	Taiane De Melo	Professor Educação Infantil	25,0	119º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1665	Viviane Maria Bolson	Professor Educação Infantil	25,0	119º*
1257	Patricia Willrich Tondo	Professor Educação Infantil	22,0	124º
1086	Andréia De Assunção	Professor Educação Infantil	21,0	125º
1449	Adriana Alves Nunes	Professor Educação Infantil	20,0	126º*
719	Andréia Poyer	Professor Educação Infantil	20,0	126º*
1442	Daiane Zamboni	Professor Educação Infantil	20,0	126º*
1731	Giovana Vezentini	Professor Educação Infantil	20,0	126º*
1182	Rejane Villa Cantoni	Professor Educação Infantil	20,0	126º*
1161	Marcieli Eloiza Ferrari	Professor Educação Infantil	16,0	132º*
1131	Raginara Bavaresco	Professor Educação Infantil	16,0	132º*
1254	Joice Elisandra Goettems	Professor Educação Infantil	15,0	134º*
1034	Marciely Pouso Novais	Professor Educação Infantil	15,0	134º*
1360	Neusa Maria Esteves Canal	Professor Educação Infantil	15,0	134º*
1578	Beatriz Costa Saraçol	Professor Educação Infantil	11,0	137º
1120	Andréia Telk Rodrigues	Professor Educação Infantil	10,0	138º*
1342	Daiane Cristina Griebeler	Professor Educação Infantil	10,0	138º*
940	Débora Sipp	Professor Educação Infantil	10,0	138º*
1391	Eglin Tais Medeiros Dos Santos Flores De Souza	Professor Educação Infantil	10,0	138º*
1406	Luana Silva De Aguiar Da Rosa	Professor Educação Infantil	10,0	138º*
1102	Martinez Pace Da Rosa	Professor Educação Infantil	10,0	138º*
683	Steff Bazzanella De Paula	Professor Educação Infantil	10,0	138º*
1620	Thaís Rocha Dos Santos Wink Soares	Professor Educação Infantil	6,0	145º
1395	Ana Paula Fiori Da Silva	Professor Educação Infantil	5,0	146º
1792	Adriana De Brito Pereira	Professor Educação Infantil	NP	147º**
1361	Andréa F. Andrade	Professor Educação Infantil	NP	147º**
706	Andréia Marcia Quagliarello Rachid	Professor Educação Infantil	NP	147º**
1287	Bruna Fontanive	Professor Educação Infantil	NP	147º**
1458	Grazieli Guzzo	Professor Educação Infantil	NP	147º**
1313	Grisselda Pinto Da Silva	Professor Educação Infantil	NP	147º**
1524	Jussara Batista Ribeiro Copceski	Professor Educação Infantil	NP	147º**
1508	Pamela Da Silva Camilo	Professor Educação Infantil	NP	147º**
1126	Patricia De Campos Wachholz	Professor Educação Infantil	NP	147º**
613	Rosângela Ayres Pereira	Professor Educação Infantil	NP	147º**
1251	Terezinha Maria Henkes Werner	Professor Educação Infantil	NP	147º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
616	Walbe Tavares De Oliveira	Professor Séries Iniciais	60,0	1º
747	Simone Pessin	Professor Séries Iniciais	57,0	2º



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1009	Barbara Romio	Professor Séries Iniciais	53,0	3º*
1424	Raquel Tatiane Poletto De Souza	Professor Séries Iniciais	53,0	3º*
1063	Fabiana Ponizio	Professor Séries Iniciais	52,0	5º*
1414	Fernanda Villa	Professor Séries Iniciais	52,0	5º*
1470	Julia Welter	Professor Séries Iniciais	52,0	5º*
908	Luiza Welter Gudoski	Professor Séries Iniciais	52,0	5º*
1604	Michelle Pedroso Josende	Professor Séries Iniciais	52,0	5º*
1460	Tatiane Maria Romio	Professor Séries Iniciais	52,0	5º*
874	Andressa Nicoletti Dos Santos	Professor Séries Iniciais	51,0	11º*
1030	Ariel Botassoli Peccin	Professor Séries Iniciais	51,0	11º*
1107	Bárbara Martins Baldo Schneider	Professor Séries Iniciais	51,0	11º*
953	Graziela Graff	Professor Séries Iniciais	51,0	11º*
843	Kely Weber Aguiar	Professor Séries Iniciais	51,0	11º*
1702	Priscila Pasini Nazario	Professor Séries Iniciais	51,0	11º*
761	Alzira Maria Burna Da Costa	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
1325	Araceli Bellaver	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
1201	Carlize Chiossi Da Cruz	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
1345	Daniela Locatelli	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
799	Édina Ramos Da Silva Florisbello	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
1298	Jéssica Delazzari	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
1018	Jéssica Marques Vrielink	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
663	Kétlin Piovesana Barossi	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
989	Landrea Patrícia Haas Da Costa	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
1801	Nesci Carla Pereira Da Silva	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
941	Patrícia Accadrolli Cecchin	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
1007	Renata Gasparetto	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
1234	Simone Frattini	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
1238	Susana Dal Vesco Grando	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
617	Susana Dos Santos Rocha	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
1749	Tatiele Alves Nolli	Professor Séries Iniciais	50,0	17º*
602	Bethania Dutra Saraiva	Professor Séries Iniciais	48,0	33º
608	Angélica Tais Bergonsi	Professor Séries Iniciais	47,0	34º*
1057	Diane Somacal	Professor Séries Iniciais	47,0	34º*
1476	Katryne Lima Avila	Professor Séries Iniciais	47,0	34º*
695	Marileda H. Baldasso	Professor Séries Iniciais	47,0	34º*
1143	Josiane Jarline Jager	Professor Séries Iniciais	44,0	38º
1138	Alcione Custodio Farias	Professor Séries Iniciais	43,0	39º*
1140	Andreia Da Rosa	Professor Séries Iniciais	43,0	39º*
1748	Patrícia Ferrari	Professor Séries Iniciais	42,0	41º*
1392	Thaise Lorenzini	Professor Séries Iniciais	42,0	41º*
1380	Débora Danielli Mantelli	Professor Séries Iniciais	41,0	43º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

909	Gisele Helena Lizotti	Professor Séries Iniciais	41,0	43º*
1035	Luciane Dos Santos Gonçalves	Professor Séries Iniciais	41,0	43º*
1061	Marcelinda Frighetto	Professor Séries Iniciais	41,0	43º*
1502	Maria De Lourdes Loff	Professor Séries Iniciais	41,0	43º*
1440	Rubiane Isabel Poletto	Professor Séries Iniciais	41,0	43º*
1110	Shirley Coutinho Corrêa	Professor Séries Iniciais	41,0	43º*
798	Ana Claudia Compagnoni	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1626	Ângela Maria Ongaratto	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
713	Camila Fachini	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1092	Claudia Almeida Lunques	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
619	Elani Pontin Baldasso	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1068	Estelamar Dos Santos Barros	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
819	Fernanda Friebel Bondan	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
900	Grasiela Da Silva Schroer	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1178	Graziela Flores De Azevedo	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1252	Janaína Monteiro Da Silva	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1166	Jucilene Bau	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
978	Laura Garcia Lucas	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1640	Leticia Roocks	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
632	Marcia Andreia Reus Paesi	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1037	Marlize Stein	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1315	Roselaine Moreira Da Silva	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1013	Taís Marchi	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1129	Thais Stail	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1438	Vanessa Dewes	Professor Séries Iniciais	40,0	50º*
1260	Sabrina Maitê Fragoso	Professor Séries Iniciais	39,0	69º
635	Júlia Danieli Flores	Professor Séries Iniciais	37,0	70º*
1468	Maiara Ghiggi	Professor Séries Iniciais	37,0	70º*
1312	Júlia Franciéle Kuhn Klein	Professor Séries Iniciais	35,0	72º*
1379	Marines Terezinha Poletto Sbardelotto	Professor Séries Iniciais	35,0	72º*
1159	Rosangela De Oliveira Carpaneda	Professor Séries Iniciais	35,0	72º*
1091	Gabriele Matiello	Professor Séries Iniciais	33,0	75º*
1198	Vanessa Luiza Dalcin	Professor Séries Iniciais	33,0	75º*
720	Francineide Silva Bernardi	Professor Séries Iniciais	32,0	77º*
1069	Jeferson Neis	Professor Séries Iniciais	32,0	77º*
1256	Carla Lisandra Serpa Prestes	Professor Séries Iniciais	31,0	79º*
1585	Elisabete Pianessola	Professor Séries Iniciais	31,0	79º*
1099	Giovana Gabriela Do Monte	Professor Séries Iniciais	31,0	79º*
982	Larissa Fachinello Guidini	Professor Séries Iniciais	31,0	79º*
894	Shayane Cristina Ferlito Piffer	Professor Séries Iniciais	31,0	79º*





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1291	Talia Schwantes Lanzoni	Professor Séries Iniciais	31,0	79º*
887	Verônica Jahn	Professor Séries Iniciais	31,0	79º*
985	Alessandra Pech	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
691	Camila Zandavalli	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1477	Caroline De Souza Cabral	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1641	Caroline Smijevski De Melo	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1163	Cilene Cabreira Charqueiro	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
769	Cristiane De Mello Patzlaff Kleinowski	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1629	Daiana Cristina Reolon	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1374	Daiane Cristina Griebeler	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1309	Dainara Patricia Da Silva	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
856	Daniela Pizzoli Mossmann	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1382	Darlise Santos Da Rosa Rodrigues	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1757	Débora Debona	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
672	Debora Rita Lucca De Mari	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1209	Francielle Simões Alves De Lima	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1469	Janaíne Bonetti	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1363	Kauane Natalia De Andrade Barbosa	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1371	Maiara Francisca Ertel	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1489	Manuelle Cagliari Foppa	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1386	Marilani Do Nascimento Lima	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1773	Marisa Do Prado	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
892	Mozzara Machado Cirino De Albuquerque	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1396	Rochele Matiello	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
966	Tiffany Seewald	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1654	Veranice Losch Haupt	Professor Séries Iniciais	30,0	86º*
1723	Lenara De Oliveira	Professor Séries Iniciais	25,0	110º*
1527	Lice Pinho Gonçalves	Professor Séries Iniciais	25,0	110º*
851	Poliana Dala Santa	Professor Séries Iniciais	25,0	110º*
1303	Sandra Carniel	Professor Séries Iniciais	25,0	110º*
1206	Zenilda Machado Garcia	Professor Séries Iniciais	25,0	110º*
1088	Andréia De Assunção	Professor Séries Iniciais	21,0	115º
1809	Aline Taciana De Castro	Professor Séries Iniciais	20,0	116º*
597	Catiane Dalcin	Professor Séries Iniciais	20,0	116º*
1021	Inês Carla Bueno	Professor Séries Iniciais	20,0	116º*
1349	Joselaine Bagatini	Professor Séries Iniciais	20,0	116º*
1242	Marciely Pouso Novais	Professor Séries Iniciais	20,0	116º*
1436	Nediane Debona Dos Santos	Professor Séries Iniciais	20,0	116º*
1132	Raginara Bavaresco	Professor Séries Iniciais	16,0	122º
723	Aline Rangel Pires	Professor Séries Iniciais	15,0	123º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1352	Andréa Santos Boeira	Professor Séries Iniciais	15,0	123º*
1335	Joice Elisandra Goettems	Professor Séries Iniciais	15,0	123º*
1357	Neusa Maria Esteves Canal	Professor Séries Iniciais	15,0	123º*
896	Viviane Meili	Professor Séries Iniciais	15,0	123º*
803	Elaine Kolling Lanzarini	Professor Séries Iniciais	11,0	128º*
1520	Janaína Rosa Pereira	Professor Séries Iniciais	11,0	128º*
797	Nara Fauri Cosetin	Professor Séries Iniciais	11,0	128º*
1607	Cristiane Vargas Oliveira	Professor Séries Iniciais	10,0	131º*
1721	Daiane Scopel	Professor Séries Iniciais	10,0	131º*
1433	Débora Sipp	Professor Séries Iniciais	10,0	131º*
1399	Eglin Tais Medeiros Dos Santos Flores De Souza	Professor Séries Iniciais	10,0	131º*
1408	Luana Silva De Aguiar Da Rosa	Professor Séries Iniciais	10,0	131º*
1211	Márcia Salete Levandoski	Professor Séries Iniciais	10,0	131º*
1547	Marta Inês Grespan	Professor Séries Iniciais	10,0	131º*
681	Steff Bazzanella De Paula	Professor Séries Iniciais	10,0	131º*
1070	Tatiane Barreto Godinho	Professor Séries Iniciais	10,0	131º*
1405	Andréia Marcia Quagliarello Rachid	Professor Séries Iniciais	1,0	140º
1541	Kellen Witt Garcez	Professor Séries Iniciais	NP	141º**
1127	Patricia De Campos Wachholz	Professor Séries Iniciais	NP	141º**
1614	Rosana Maria Kroetz Bender	Professor Séries Iniciais	NP	141º**
612	Rosângela Ayres Pereira	Professor Séries Iniciais	NP	141º**
1255	Terezinha Maria Henkes Werner	Professor Séries Iniciais	NP	141º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
898	Maria Susana Alves	Técnico em Enfermagem	47,0	1º
1151	Cristiane Cisco	Técnico em Enfermagem	31,0	2º
1774	Elisângela Iolanda Do Nascimento Leandro	Técnico em Enfermagem	30,0	3º
1141	Sheila Mara Pereira Dos Santos	Técnico em Enfermagem	27,0	4º
1492	Ana Maria Richter De Oliveira	Técnico em Enfermagem	21,0	5º
780	Cesar Enrique Camilo	Técnico em Enfermagem	15,0	6º*
607	Graziele Da Silva Macedo	Técnico em Enfermagem	15,0	6º*
1223	Jéssica Ferreira Aires Rocha	Técnico em Enfermagem	13,0	8º
1637	Jakson Giongo Silveira	Técnico em Enfermagem	10,0	9º*
755	Janaína Machado Da Silva Barreto	Técnico em Enfermagem	10,0	9º*
818	Nelson Alessio	Técnico em Enfermagem	10,0	9º*
638	Patrícia Roberta Breyer	Técnico em Enfermagem	1,0	12º*
1416	Viviane Marchi Da Cruz	Técnico em Enfermagem	1,0	12º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1322	Adeline De Andrade	Técnico em Enfermagem	NP	14º**
1563	Andreia Cristina Ferreira Bender	Técnico em Enfermagem	NP	14º**
1117	Antônia Rosilene Sousa Damasceno	Técnico em Enfermagem	NP	14º**
934	Carina Hobus Dummer	Técnico em Enfermagem	NP	14º**
677	Elisandra Cecchin Uliana	Técnico em Enfermagem	NP	14º**
1215	Eva Senai Ferreira Vidal	Técnico em Enfermagem	NP	14º**
1006	Paola Zago Arisi	Técnico em Enfermagem	NP	14º**
885	Tatiane Pereira	Técnico em Enfermagem	NP	14º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1484	Daniel Capalonga	Médico	57,0	1º
1455	Camila Wink Soares Schneider Barros	Médico	10,0	2º
1803	Kelyn Lutz	Médico	NP	3º**

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1282	Thayse Debiasi	Médico Ginecologista e Obstetra	1,0	1º
1584	Barbara Lopes De Avelar Bastos	Médico Ginecologista e Obstetra	NP	2º**
1758	Greyce Cristina Ferreira Russo	Médico Ginecologista e Obstetra	NP	2º**

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1461	Heriel Adriano Barbosa Da Luz	Psicólogo	88,0	1º
1344	Bruna Maffei	Psicólogo	55,0	2º
1716	Pricieli Fátima Ceccato	Psicólogo	45,0	3º
1666	Eduarda Rui	Psicólogo	41,0	4º
1670	Venilda Fischer	Psicólogo	40,0	5º
1164	Lara Talita Santiago	Psicólogo	32,0	6º
1305	Carolina Pastori	Psicólogo	31,0	7º*
1105	Amanda Lazzari	Psicólogo	31,0	7º*
1664	Larissa Martins Lopes	Psicólogo	30,0	9º*
1596	Andriele Da Silva Guirland	Psicólogo	30,0	9º*
1594	Milene Zilio	Psicólogo	30,0	9º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1479	Paulyane Moura De Carvalho	Psicólogo	30,0	9º*
1656	Juliana Hoeckele	Psicólogo	25,0	13º*
1478	Bruna Ferrari	Psicólogo	25,0	13º*
631	Giovana Karoline Franceschini Brugnera	Psicólogo	25,0	13º*
849	Dinara Correa De Campos	Psicólogo	21,0	16º
1807	Priscila Milan Zottis	Psicólogo	20,0	17º*
1794	Carine Metz	Psicólogo	20,0	17º*
1271	Paula Gisele De Almeida Braunig	Psicólogo	20,0	17º*
1515	Amanda Rodrigues Fialho	Psicólogo	20,0	17º*
686	Bethania Dutra Saraiva	Psicólogo	17,0	21º
580	Bernardo Misturini	Psicólogo	11,0	22º
786	Carla Rosangela Witt Busnello	Psicólogo	10,0	23º
1679	Gesiela Da Silva Macedo	Psicólogo	5,0	24º
1350	Ana Kariny Campeiro Silva	Psicólogo	1,0	25º*
791	Daiane Ozelame Masutti	Psicólogo	1,0	25º*
1580	Rosa Maria Leite Martins	Psicólogo	NP	27º**
1301	Camila Gudolle De Almeida	Psicólogo	NP	27º**
956	Mara Noelce Scotti	Psicólogo	NP	27º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1785	Graciele Schermack De Oliveira	Médico Pediatra 20h	NP	1º**

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

--	--	--	--	--

**Para a função de Médico Pediatra 40h, não houve candidatos inscritos.**

**Para a função de Médico Psiquiatra, não houve inscrições homologadas.**

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1491	Gabriela Gambato	Farmacêutico	65,0	1º
1546	Caio Silva De Carvalho Costa	Farmacêutico	40,0	2º
1250	Andréa Christine Rech	Farmacêutico	32,0	3º
650	Tiago Bonotto Tosin	Farmacêutico	31,0	4º
1351	Amanda Cipriani	Farmacêutico	30,0	5º*
1293	Cassiana Bigolin	Farmacêutico	30,0	5º*
778	Luana De Fátima Pereira	Farmacêutico	15,0	7º
1808	Karoliny Do Nascimento Sousa	Farmacêutico	10,0	8º*
1754	Letícia Pereira Dos Santos	Farmacêutico	10,0	8º*
1116	Aline Baldasso Cheguhem	Farmacêutico	7,0	10º
1675	Natália Olegário Dos Santos	Farmacêutico	NP	11º**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

852	Patricia Badan	Farmacêutico	NP	11º**
1544	Roberta Goulart Maciel	Farmacêutico	NP	11º**
1729	Suelem Raffo	Farmacêutico	NP	11º**
1745	Wendy Fernanda Sales Do Vale	Farmacêutico	NP	11º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
1090	Fabiana Corrêa Das Trevas	Auxiliar de Farmácia	20,0	1º
916	Geni Alves Bueno	Auxiliar de Farmácia	7,0	2º
1060	Alissa Turcatti	Auxiliar de Farmácia	1,0	3º*
932	Simone Teresinha Mossmann De Andrade	Auxiliar de Farmácia	1,0	3º*

\* NOTAS EMPATADAS

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
919	Geni Alves Bueno	Agente Comunitário de Saúde	12,0	1º
1180	André Facchini	Agente Comunitário de Saúde	10,0	2º
1077	Antônia Alessandra De Barros Filomeno	Agente Comunitário de Saúde	5,0	3º
1638	Simone Teresinha Cousseau Busnelo	Agente Comunitário de Saúde	1,0	4º*
694	Simone Tomasel Mallabarba Correa	Agente Comunitário de Saúde	1,0	4º*
1643	Cristiana Borges	Agente Comunitário de Saúde	NP	6º**
1160	Grasiela Furlanetto	Agente Comunitário de Saúde	NP	6º**
646	Marcia Rosane De Almeida Werner	Agente Comunitário de Saúde	NP	6º**
897	Patrícia Fernanda Sattler	Agente Comunitário de Saúde	NP	6º**

\* NOTAS EMPATADAS

\*\* NP – NÃO PONTUOU – classificado por apresentar os requisitos exigidos para o cargo

ANEXO II DO EDITAL Nº 055/2021  
RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Inscrição	Função	Motivo da não homologação
957	Monitor de creche	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1121	Monitor de creche	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1145	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1326	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
832	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1168	Monitor de creche	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
789	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1685	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
731	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1525	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
913	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

922	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1689	Monitor de creche	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1776	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1324	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1740	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1764	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1418	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1292	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1137	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
598	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1080	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1490	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
831	Monitor de creche	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1705	Monitor de creche	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1652	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
709	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
776	Monitor de creche	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
903	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1144	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
633	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1217	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1786	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1621	Monitor de creche	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1741	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia,





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

		conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1055	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1711	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1333	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1407	Monitor de creche	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio na modalidade Normal equivalente ao Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
988	Auxiliar Geral de Escola	Nome da inscrição difere dos documentos anexados, conforme item 3.4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1506	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1142	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1170	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1026	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
987	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1720	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1555	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
729	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1775	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1606	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
629	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
674	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1653	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
762	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1593	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1497	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
653	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1426	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
775	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1463	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1139	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1027	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1448	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1628	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
960	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1428	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1735	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1409	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Inscrição	Função	Motivo da não homologação
715	Professor matemática	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1756	Professor matemática	Não anexou a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1662	Professor matemática	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1588	Professor matemática	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1645	Professor matemática	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
Inscrição	Função	Motivo da não homologação
1133	Professor Português	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1048	Professor Português	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1415	Professor Português	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1719	Professor Português	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1586	Professor Português	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
Inscrição	Função	Motivo da não homologação
1707	Professor Inglês	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1337	Professor Inglês	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1600	Professor Inglês	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

867	Professor Inglês	Não anexou a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1560	Professor História	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1678	Professor História	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1239	Professor História	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1473	Professor História	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1697	Professor Geografia	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
792	Professor Geografia	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1714	Professor Geografia	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1472	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1703	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1553	Professor Educação Física	Não anexou a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1147	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1225	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
628	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
979	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
915	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
751	Professor Educação Física	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1642	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1227	Professor Educação Física	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1590	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1797	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1624	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
881	Professor Educação Física	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1193	Professor Educação Física	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 e, o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1288	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

		27 de outubro de 2021.
1542	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1050	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1569	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1676	Professor Educação Física	Não apresentou o Registro no Conselho Regional de Educação Física válido, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
748	Professor Educação Física	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1205	Professor Ciências	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1130	Professor Ciências	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1224	Professor Ciências	Não anexou a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
946	Professor Ciências	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1769	Professor Ciências	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
975	Professor Artes	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

		4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1231	Professor Artes	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1535	Professor Educação Infantil	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1004	Professor Educação Infantil	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1230	Professor Educação Infantil	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1167	Professor Educação Infantil	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
795	Professor Educação Infantil	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
835	Professor Educação Infantil	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1501	Professor Educação Infantil	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1364	Professor Educação Infantil	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1226	Professor Educação Infantil	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1802	Professor Educação Infantil	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1747	Professor Educação Infantil	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
712	Professor Educação Infantil	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1038	Professor Educação Infantil	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, conforme



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

		item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1450	Professor Educação Infantil	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1762	Professor Educação Infantil	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
823	Professor Educação Infantil	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1040	Professor Educação Infantil	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
986	Professor Educação Infantil	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1672	Professor Educação Infantil	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
861	Professor Educação Infantil	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1064	Professor Educação Infantil	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1651	Professor Educação Infantil	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1503	Professor Séries Iniciais	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1203	Professor Séries Iniciais	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
950	Professor Séries Iniciais	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1165	Professor Séries Iniciais	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1722	Professor Séries Iniciais	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1284	Professor Séries Iniciais	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1388	Professor Séries Iniciais	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1631	Professor Séries Iniciais	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1156	Professor Séries Iniciais	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
943	Professor Séries Iniciais	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1435	Professor Séries Iniciais	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1204	Professor Séries Iniciais	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
807	Professor Séries Iniciais	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
834	Professor Séries Iniciais	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
907	Professor Séries Iniciais	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1751	Professor Séries Iniciais	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
899	Professor Séries Iniciais	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1698	Professor Séries Iniciais	Não anexou a habilitação para a função – Curso Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

		outubro de 2021.
1044	Professor Séries Iniciais	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1613	Professor Séries Iniciais	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1366	Professor Séries Iniciais	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
944	Técnico em Enfermagem	Não anexou a habilitação para a função – Curso Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
859	Técnico em Enfermagem	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1054	Técnico em Enfermagem	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
749	Técnico em Enfermagem	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1673	Técnico em Enfermagem	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
647	Técnico em Enfermagem	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1186	Técnico em Enfermagem	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1603	Técnico em Enfermagem	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
601	Técnico em Enfermagem	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

		outubro de 2021.
1597	Técnico em Enfermagem	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1452	Técnico em Enfermagem	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1111	Técnico em Enfermagem	Não anexou a habilitação para a função – Curso Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
679	Técnico em Enfermagem	Não anexou a habilitação para a função – Curso Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1058	Técnico em Enfermagem	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a habilitação para a função – Curso Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1647	Técnico em Enfermagem	Não anexou a habilitação para a função – Curso Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1181	Técnico em Enfermagem	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1710	Médico	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 5) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1691	Médico	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1354	Médico	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1113	Psicólogo	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade válida, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1605	Psicólogo	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1540	Psicólogo	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
883	Psicólogo	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1738	Psicólogo	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1583	Psicólogo	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
855	Psicólogo	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1358	Psicólogo	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
829	Psicólogo	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1667	Psicólogo	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Superior Completo, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1152	Psicólogo	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
599	Psicólogo	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
806	Psicólogo	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Superior Completo, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1733	Médico Psiquiatra	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1634	Médico Pediatra 20h	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 5) do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1599	Farmacêutico	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1417	Farmacêutico	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
794	Farmacêutico	Não anexou a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1810	Farmacêutico	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1481	Farmacêutico	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1793	Farmacêutico	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade válida, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1743	Farmacêutico	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação legal para o exercício da profissão, na respectiva especialidade, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
866	Auxiliar de Farmácia	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1306	Auxiliar de Farmácia	Não anexou Curso de capacitação de Auxiliar de Farmácia, conforme descrito no item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1376	Auxiliar de Farmácia	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1559	Auxiliar de Farmácia	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, o curso de capacitação de Auxiliar de Farmácia, conforme item 4.3 do Edital de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

		abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1736	Auxiliar de Farmácia	Não anexou Curso de capacitação de Auxiliar de Farmácia, conforme descrito no item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1522	Auxiliar de Farmácia	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
777	Auxiliar de Farmácia	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação para a função – Ensino Médio e o curso de capacitação de Auxiliar de Farmácia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1493	Auxiliar de Farmácia	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio e o curso de capacitação de Auxiliar de Farmácia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
659	Auxiliar de Farmácia	Não anexou Curso de capacitação de Auxiliar de Farmácia, conforme descrito no item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1601	Auxiliar de Farmácia	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1228	Auxiliar de Farmácia	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
939	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, o comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
779	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
669	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
752	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1557	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, o comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1300	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1682	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1410	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, o comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1668	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, o comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1496	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a habilitação para a função – Ensino Médio e o comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
668	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, o comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1617	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1680	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1194	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1648	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
625	Agente Comunitário de Saúde	Não anexou comprovante de residência, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.
1283	Agente Comunitário de Saúde	Comprovante de residência difere do informado no formulário, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 044, de 27 de outubro de 2021.

## ANEXO III DO EDITAL Nº 055/2021

### RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO COMPUTADAS

Inscrições não computadas, conforme descrito no item 3.3.1 do Edital nº 044, de 27 de outubro de 2021.

Inscrição	Função
880	Monitor De Creche
739	Monitor De Creche
820	Monitor De Creche
670	Monitor De Creche
949	Monitor De Creche
1235	Monitor De Creche
931	Monitor De Creche



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1474	Monitor De Creche
603	Monitor De Creche
945	Monitor De Creche
1537	Monitor De Creche
763	Monitor De Creche
1504	Monitor De Creche
812	Monitor De Creche
697	Monitor De Creche
809	Monitor De Creche
641	Monitor De Creche
1174	Monitor De Creche
815	Monitor De Creche
750	Monitor De Creche
1570	Monitor De Creche
639	Monitor De Creche
972	Monitor De Creche
920	Monitor De Creche
785	Monitor De Creche
630	Monitor De Creche
1815	Monitor De Creche
1753	Monitor De Creche
1123	Monitor De Creche
930	Monitor De Creche
991	Monitor De Creche
1031	Monitor De Creche
596	Monitor De Creche
1084	Monitor De Creche





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

836	Monitor De Creche
1813	Monitor De Creche
1561	Monitor De Creche
610	Monitor De Creche
1531	Monitor De Creche
1579	Monitor De Creche
824	Monitor De Creche
1577	Monitor De Creche
1616	Monitor De Creche
1243	Monitor De Creche
771	Monitor De Creche
1262	Monitor De Creche
724	Monitor De Creche
637	Monitor De Creche
1017	Monitor De Creche
838	Monitor De Creche
1480	Monitor De Creche
1311	Monitor De Creche
1430	Monitor De Creche
1581	Monitor De Creche
623	Monitor De Creche
848	Monitor De Creche
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
1488	Auxiliar Geral De Escola
741	Auxiliar Geral De Escola
733	Auxiliar Geral De Escola



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

745	Auxiliar Geral De Escola
1795	Auxiliar Geral De Escola
1517	Auxiliar Geral De Escola
1566	Auxiliar Geral De Escola
1022	Auxiliar Geral De Escola
742	Auxiliar Geral De Escola
814	Auxiliar Geral De Escola
1499	Auxiliar Geral De Escola
1214	Auxiliar Geral De Escola
1712	Auxiliar Geral De Escola
1532	Auxiliar Geral De Escola
764	Auxiliar Geral De Escola
1812	Auxiliar Geral De Escola
844	Auxiliar Geral De Escola
990	Auxiliar Geral De Escola
1446	Auxiliar Geral De Escola
1471	Auxiliar Geral De Escola
1806	Auxiliar Geral De Escola
584	Auxiliar Geral De Escola
1575	Auxiliar Geral De Escola
1267	Auxiliar Geral De Escola
1104	Auxiliar Geral De Escola
1419	Auxiliar Geral De Escola
1759	Auxiliar Geral De Escola
952	Auxiliar Geral De Escola
772	Auxiliar Geral De Escola
1692	Auxiliar Geral De Escola



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

804	Auxiliar Geral De Escola
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
1589	Professor Matemática
1001	Professor Matemática
910	Professor Matemática
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
636	Professor Português
1694	Professor Português
1788	Professor Português
1513	Professor Português
1814	Professor Português
790	Professor Português
1310	Professor Português
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
914	Professor História
1467	Professor História
1609	Professor História
1536	Professor História
1677	Professor História
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
1789	Professor Geografia
1118	Professor Geografia
1393	Professor Geografia



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1487	Professor Geografia
678	Professor Geografia
1750	Professor Geografia
1534	Professor Geografia
1397	Professor Geografia
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
996	Professor Educação Física
744	Professor Educação Física
1687	Professor Educação Física
1811	Professor Educação Física
827	Professor Educação Física
1618	Professor Educação Física
676	Professor Educação Física
1240	Professor Educação Física
1529	Professor Educação Física
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
583	Professor Ciências
1051	Professor Ciências
1777	Professor Ciências
1177	Professor Ciências
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
1273	Professor Artes
1805	Professor Artes



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Inscrição	Função
882	Professor Educação Infantil
1684	Professor Educação Infantil
767	Professor Educação Infantil
738	Professor Educação Infantil
948	Professor Educação Infantil
1089	Professor Educação Infantil
1207	Professor Educação Infantil
605	Professor Educação Infantil
746	Professor Educação Infantil
634	Professor Educação Infantil
924	Professor Educação Infantil
1098	Professor Educação Infantil
1690	Professor Educação Infantil
853	Professor Educação Infantil
860	Professor Educação Infantil
1608	Professor Educação Infantil
1483	Professor Educação Infantil
1356	Professor Educação Infantil
1688	Professor Educação Infantil
Inscrição	Função
1280	Professor Séries Iniciais
1526	Professor Séries Iniciais
788	Professor Séries Iniciais
768	Professor Séries Iniciais
1264	Professor Séries Iniciais



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1717	Professor Séries Iniciais
1432	Professor Séries Iniciais
760	Professor Séries Iniciais
1587	Professor Séries Iniciais
1434	Professor Séries Iniciais
1779	Professor Séries Iniciais
1020	Professor Séries Iniciais
873	Professor Séries Iniciais
666	Técnico Em Enfermagem
604	Técnico Em Enfermagem
781	Técnico Em Enfermagem
664	Técnico Em Enfermagem
587	Técnico Em Enfermagem
1796	Técnico Em Enfermagem
965	Técnico Em Enfermagem
626	Técnico Em Enfermagem
756	Técnico Em Enfermagem
825	Técnico Em Enfermagem
606	Técnico Em Enfermagem
936	Técnico Em Enfermagem
1752	Técnico Em Enfermagem
1482	Técnico Em Enfermagem
1523	Técnico Em Enfermagem
1253	Técnico Em Enfermagem
993	Técnico Em Enfermagem
912	Técnico Em Enfermagem
673	Técnico Em Enfermagem



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1314	Técnico Em Enfermagem
680	Técnico Em Enfermagem
740	Técnico Em Enfermagem
753	Técnico Em Enfermagem
1787	Médico
1507	Médico
822	Médico
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
1119	Médico Ginecologista E Obstetra
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
963	Psicólogo
1760	Psicólogo
1627	Psicólogo
1505	Psicólogo
805	Psicólogo
1726	Psicólogo
1799	Psicólogo
1693	Psicólogo
1462	Psicólogo
875	Psicólogo
933	Psicólogo
758	Psicólogo
1550	Psicólogo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
1659	Médico Pediatra 20h
1778	Médico Pediatra 40h
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
958	Farmacêutico
1772	Farmacêutico
1804	Farmacêutico
1602	Farmacêutico
1695	Farmacêutico
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
951	Auxiliar De Farmácia
1562	Auxiliar De Farmácia
727	Auxiliar De Farmácia
730	Auxiliar De Farmácia
1732	Auxiliar De Farmácia
1558	Auxiliar De Farmácia
800	Auxiliar De Farmácia
656	Auxiliar De Farmácia
1568	Auxiliar De Farmácia
1545	Auxiliar De Farmácia
703	Auxiliar De Farmácia
845	Auxiliar De Farmácia
696	Auxiliar De Farmácia





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

862	Auxiliar De Farmácia
1816	Auxiliar De Farmácia
734	Auxiliar De Farmácia
770	Auxiliar De Farmácia
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>
1548	Agente Comunitário De Saúde
1516	Agente Comunitário De Saúde
1701	Agente Comunitário De Saúde
766	Agente Comunitário De Saúde
811	Agente Comunitário De Saúde
1727	Agente Comunitário De Saúde
704	Agente Comunitário De Saúde
1744	Agente Comunitário De Saúde

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 055/2021**  
**RELATÓRIO DE RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

<b>Nº RECURSO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PARECER FINAL</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1855	Professor de Artes	Indeferido	Em nova revisão realizada junto ao sistema de inscrições dos candidatos, foi novamente constatado que o diploma do Mestrado foi pontuado e os cursos avulsos/eventos somente são considerados dentro dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições e com carga horária acima de 20 horas, conforme tabela 1, do item 5.12 do Edital 044/2021; e, tempo de experiência não pontua, conforme item 5.9 do Edital.
1850	Psicólogo	DEFERIDO	Em nova revisão realizada junto ao sistema de inscrições dos candidatos, foi constatado que realmente não foram pontuados alguns dos cursos anexados pela candidata, devido a um equívoco da Comissão. Dos cursos, somente serão reconsiderados os seguintes: Formação em Terapia Cognitivo – Comportamental; Curso de Prevenção ao suicídio; Curso de Fundamentos da Terapia do Esquema de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

			Jeffrey Young, dessa forma totalizando 20 pontos. Os demais cursos apresentados, não serão pontuados conforme o item 5.8.3 do Edital. O Atestado de Mestrado apresentado também não recebe pontuação, conforme a tabela 1, do item 5.12 do Edital, pois informa apenas que a aluna estaria com defesa de dissertação agendada para dia trinta de novembro de 2021, data posterior ao período das inscrições.
1852	Professor de Séries Iniciais	DEFERIDO	Em nova revisão realizada junto ao sistema de inscrições dos candidatos, foi constatado que realmente não foi pontuado um dos cursos de Pós-Graduação anexados pela candidata, devido a um equívoco da Comissão. Sendo assim será somado 10 pontos, ao total. Dessa forma, conforme o item 8.1.4 haverá a reconsideração da decisão classificatória, sendo que a candidata passará a ter 50 (cinquenta) pontos.
1857	Psicólogo	DEFERIDO	Em nova revisão realizada junto ao sistema de inscrições dos candidatos, foi constatado que realmente não foram pontuados 03 (três) cursos avulsos/eventos, devido a um equívoco da Comissão. Sendo assim, estes três cursos recebem 05 pontos cada, e será somado 15 pontos, ao total. Dessa forma, conforme o item 8.1.4 haverá a reconsideração da decisão classificatória, sendo que a candidata passará a ter 55 (cinquenta e cinco) pontos.
1853	Farmacêutico	Indeferido	Em nova revisão realizada junto ao sistema de inscrições dos candidatos, foi novamente constatado que o Mestrado, mesmo sendo entregue um Atestado da Universidade informando que a aluna concluiu o mesmo e tendo seu título de Mestre homologado em 01/10/2021, foi pontuado. Não foram considerados na pontuação alguns cursos, pois estavam em inglês e não tinham tradução, não continham carga horária, estavam fora do prazo de validade ou eram cursos de participação como bolsista ou voluntário.
1858	Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais	Indeferido	Primeiramente, cabe salientar que a candidata não redigiu recurso discorrendo sobre os fatos e fundamentos que ensejariam a revisão do ato da classificação preliminar. Ressalta-se que existe, inclusive, modelo de recurso disponível aos candidatos que pretendessem gozar de seu direito.
1856	Professor de Educação Física	Indeferido	Em nova revisão realizada junto ao sistema de inscrições dos candidatos, foi novamente constatado que os cursos



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

			<p>avulsos/eventos não foram considerados por motivos de não serem relacionados com a educação, mas sim, por não atenderem alguns critérios do Edital. Evidencia-se que, conforme tabela 1, do item 5.12, serão considerados os cursos dentro dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições e com carga horária acima de 20 horas. A requerente também anexou 04 arquivos iguais que não foram pontuados, pois no item 5.11 do Edital, fala que nenhum título receberá dupla valoração.</p>
1848	Professor de Educação Infantil	DEFERIDO	<p>Em nova revisão realizada junto ao sistema de inscrições dos candidatos, foi constatado que realmente não foram pontuados 02 (dois) cursos de Pós-Graduação e um curso avulso/evento anexados pela candidata, devido a um equívoco da Comissão. Sendo assim será somado 25 pontos, ao total. Dessa forma, conforme o item 8.1.4 haverá a reconsideração da decisão classificatória, sendo que a candidata passará a ter 45 (quarenta e cinco) pontos.</p>
1847	Professor de Educação Física	DEFERIDO	<p>Em nova revisão realizada junto ao sistema de inscrições dos candidatos, foi constatado que não foi pontuado o curso de Bacharel em Educação Física anexado pelo candidato, devido a um equívoco da Comissão. Sendo assim será somado 07 pontos, ao total. Alguns cursos apresentados, não serão pontuados conforme tabela 1, item 5.12 do Edital, pois os cursos não estão dentro da validade dos últimos 05 anos. Os certificados de Elaboração do Currículo Referência de Ensino no RS e Formação Continuada da Escola Gaúcha, foram anexados duas vezes, assim, conforme o item 5.11 do Edital, nenhum título receberá dupla valoração. Dessa forma, conforme o item 8.1.4 haverá a reconsideração da decisão classificatória, sendo que o candidato passará a ter 28 (vinte e oito) pontos.</p>
1849	Auxiliar Geral de Escola	Indeferido	<p>Primeiramente, cabe salientar que a candidata anexou dois documentos para fins de pontuação, os quais não haviam sido anexados no momento da inscrição, sendo que sequer justificou os motivos que acarretariam a revisão da pontuação. Não se pode admitir a juntada de documentos posteriores para fins de pontuação. Portanto, a Comissão mantém sua decisão relativa à pontuação, porquanto não há razões de recurso para serem analisadas, pois a recorrente não apresentou motivos suficientes que ensejassem a revisão da pontuação.</p>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

1851	Professor de Educação Infantil	Indeferido	Em nova revisão realizada junto ao sistema de inscrições dos candidatos, foi novamente constatado que somente os dois cursos de Língua Espanhola não foram pontuados, pois os documentos não eram traduzidos, conforme item 5.5, do Edital 044/2021
1851	Professor de Séries Iniciais	DEFERIDO	A Comissão informa que foi constatado que os dois cursos de Língua Espanhola não foram pontuados, conforme exposto acima, já o certificado de Especialização – nível Pós-Graduação – anexado pela candidata, não foi pontuado, devido a um equívoco da Comissão. Sendo assim, será somado 10 pontos, ao total. Dessa forma, conforme o item 8.1.4 haverá a reconsideração da decisão classificatória, sendo que a candidata passará a ter 41 (quarenta e um) pontos.
1854	Professor de Educação Física	Indeferido	Primeiramente, cabe salientar que a candidata não redigiu recurso discorrendo sobre os fatos e fundamentos que ensejariam a revisão do ato da classificação preliminar. Ressalta-se que existe, inclusive, modelo de recurso disponível aos candidatos que pretendessem gozar de seu direito.

## ADITIVOS

### **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 111/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA L. A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **L. A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.980.249/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Keoman Leseux, inscrita no CPF sob nº 015.883.960-96, já qualificado no Contrato 111/2021, firmado em 21/10/2021, originário do Pregão Presencial nº 093/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 10 de dezembro de 2021.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal de Educação

**L. A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA**

Contratada

## **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 112/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA HERBON AGROINDUSTRIA LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **HERBON AGROINDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.853.581/0001-84, neste ato representada pelo Sra. Aline Gauer, inscrita no CPF sob nº 009.354.620-31, já qualificado no Contrato 112/2021, firmado em 21/10/2021, originário do Pregão Presencial nº 093/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 17 de dezembro de 2021.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal de Educação

**HERBON AGROINDUSTRIA LTDA**

Contratada

## **TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 237/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Assis Brasil, nº 11, inscrita no CNPJ/MF/nº 88.587.183/0001-34, neste ato, representado pela Secretária Municipal da Administração, Sra. Claudia Pozza, Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliani Inês Lanzarini, Secretária Municipal da Saúde, Sra. Lenice Sberse Nery, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Luciano Baroni, brasileiros, residentes e domiciliados em Carlos Barbosa, neste ato simplesmente denominados CONTRATANTES e a empresa **UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Moreira César, nº 2400 –



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Bairro Pio X no município de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 87.827.689/0001-00, por seu representante já qualificado no Contrato 237/2019, firmado em 16/12/2019, originário do Pregão Presencial 158/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, acordado entre as partes, que corresponde a 2,92%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a até R\$ 413.091,34 (quatrocentos e treze mil, noventa e um reais e trinta e quatro reais) mensais, conforme tabela abaixo:

ESTIMATIVA DE PESSOAS E DE PREÇO POR FAIXA ETÁRIA			
FAIXA ETÁRIA	ESTIMATIVA DE PESSOAS*	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO MÊS (R\$)
DE 0 A 18 ANOS	216	R\$ 133,14	R\$ 28.757,66
DE 19 A 23 ANOS	26	R\$ 139,80	R\$ 3.634,70
DE 24 A 28 ANOS	24	R\$ 153,11	R\$ 3.674,74
DE 29 A 33 ANOS	39	R\$ 173,08	R\$ 6.750,14
DE 34 A 38 ANOS	84	R\$ 199,71	R\$ 16.775,30
DE 39 A 43 ANOS	91	R\$ 252,97	R\$ 23.020,00
DE 44 A 48 ANOS	93	R\$ 336,85	R\$ 31.326,76
DE 49 A 53 ANOS	96	R\$ 454,01	R\$ 43.585,06
DE 54 A 58 ANOS	104	R\$ 613,78	R\$ 63.833,12
MAIS DE 59 ANOS	257	R\$ 797,52	R\$ 204.961,81
<b>TOTAIS</b>	<b>1030</b>		<b>R\$ 426.319,29</b>

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2021.

**CLAUDIA POZZA**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Secretária Municipal da Administração

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal da Educação

**LENICE SBERSE NERY**

Secretária Municipal da Saúde

**LUCIANO BARONI**

Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores

**UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. G. BENELLI**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA RC DA SILVA GÁS LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **RC DA SILVA GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.745.284/0001-69, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 002/2021, firmado em 15/01/2021, originado do Pregão Presencial 133/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica acordado, conforme solicitação por parte da CONTRATADA (Processo Administrativo nº 5817/2021), a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro na forma da justificativa e planilha em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. Desta forma, o novo valor a ser pago será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (ATÉ)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CARGA DE GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO COM 13 KGS	UN	45	R\$ 81,42	R\$ 3.663,90
02	CARGA DE GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO COM 45 KGS	UN	15	R\$ 287,84	R\$ 4.317,60



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 17 de dezembro de 2021.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal da Educação

**RC DA SILVA GÁS LTDA**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. G. BENELLI**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 115/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA ALEXANDRE LUVIZON ME**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **ALEXANDRE LUVIZON ME**, inscrita no CNPJ nº 22.120.485/0001-90, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 115/2021, firmado em 05/11/2021, originado do Pregão Presencial nº 105/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO – ficando acordada a adição de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2021.

**FABIO ROGERIO BASSO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Turístico, Indústria e Comércio

**ALEXANDRE LUVIZON ME**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. G. BENELLI**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 147/2017 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.787.113/0001-77, por seu representante, já qualificado no Contrato 147/17, firmado em 18/10/2017, originário no Pregão Presencial 106/2017, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 30 (trinta) dias, ou seja, a partir de 17 de dezembro de 2021 até 15 de janeiro de 2022, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes, em 10,74%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 18.002,22 (dezoito mil, dois reais e vinte e dois centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2021.

**JURANDIR BONDAN**

Secretário Municipal de Planejamento,  
Serviços e Vias Urbanas

**SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. G. BENELLI**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 152/2017 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI**, por seu representante, já qualificado no Contrato 152/17, firmado em 26/10/2017, originário no Pregão Presencial 111/2017, resolvem ajustar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO aditando-se 19h (dezenove horas) na prestação de serviços de zeladoria e limpeza dos banheiros públicos da praça matriz, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, aditando-se o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) referentes a material e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) referentes a mão de obra, na forma da justificativa e planilha anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2021.

**JURANDIR BONDAN**

Secretário Municipal de Planejamento,  
Serviços e Vias Urbanas

**SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. G. BENELLI**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## TERMO ADITIVO Nº 012 AO CONTRATO Nº 106/2016 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.616.137/0001-17, por seu representante, já qualificado no Contrato 106/2016, firmado em 24/06/2016, originário no Pregão Presencial 058/2016, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 19 (dezenove) dias, ou seja, a partir de 13 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, ou até o encerramento do novo processo licitatório, na forma da justificativa anexa que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acordado, em negociação entre as partes, a manutenção do valor pago.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 10 de dezembro de 2021.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal de Educação

**SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE  
LIMPEZA E PORTARIA EIRELI**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. G. BENELLI**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

---

**ATAS**

**ATA I DE SESSÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2021  
REGISTRO DE PREÇOS**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Ata I de licitação, modalidade Concorrência, número quatro do ano de dois mil e vinte e um, realizada às nove horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos oriundos de Ordem Judicial. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações, nomeados pela Portaria nº 527/2021: Pedro Enio Fernando Junior, Sabrina Inês Possamai e Sandra Cohsul. Atendido o disposto na Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade, e a Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente, foram abertos os envelopes de número “um” e analisados os documentos referentes à fase de habilitação. Participaram as empresas: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49; **COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 94.271.293/0001-95; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº 44.734.671/0004-02; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ Nº 76.386.283/0001-13; **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 04.071.245/0001-60; **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98; **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 06.106.005/0001-80. A empresa **COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 94.271.293/0001-95, apresentou declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Todas as empresas foram consideradas habilitadas. Abre-se prazo legal para recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações.

## ATA DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

Ata de licitação, modalidade Tomada de Preços, número doze, do ano de dois mil e vinte e um, realizada às nove horas do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VILA NOVA**. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Daniel Augusto Schultz, Rodrigo Stradiotti e Sandra Cohsul. Participaram as empresas: **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 06.325.178/0001-99, neste ato representada por Amadeo José Dalcin, RG nº 1024062174 e **SOLARIS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 34.410.383/0001-98, neste ato representada por Paulo Vignatti, RG nº 70043122241. Atendido o disposto na Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade. A Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente, foi aberto o envelope de número “um” e analisados os documentos referente ao item “Habilitação”. Ambas as empresas apresentaram declaração de enquadramento como microempresa e/ou empresa de pequeno porte. A empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI** foi considerada habilitada. A empresa **SOLARIS CONSTRUTORA LTDA** restou inabilitada, pois apresentou o documento constante no item 05.01.06, “c”, com a data de validade fora do prazo e por não apresentar o atestado de capacidade técnica referente a paisagismo/ajardinamento, item 05.01.08 “b”. Ambos os representantes presentes declaram abdicar de seu direito a recurso referente a fase de habilitação. Sendo assim, procedeu-se a abertura do envelope da empresa habilitada referente a fase de “proposta financeira”. A proposta financeira da empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI** foi considerada classificada, com o valor final de R\$ 432.656,31. Abre-se prazo legal para recurso.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações e demais participantes.

## ATA I DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Ata I de licitação, modalidade Tomada de Preços, número treze, do ano de dois mil e vinte e um, realizada às nove horas do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para executar obra de ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito José Chies com a construção de salas de aula mediante colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Pedro Enio Fernando Junior, Rodrigo Stradiotti e Sandra Cohsul. Participaram as empresas: **COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**, CNPJ nº 40.899.665/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. Roveri Brincker Coimbra, RG nº 1110972575 e CPF nº 029.457.270-80 e **SOLARIS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 34.410.383/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Paulo Vignatti, CPF nº 210.947.560-91. Atendido o disposto na Lei 8.666/1993, verificou-se a ampla publicidade. A Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente, foi aberto o envelope de número “um” e analisados os documentos referente ao item “Habilitação”. A empresa **SOLARIS CONSTRUTORA LTDA** restou inabilitada, pois apresentou o documento constante no item **05.01.06, “c”**, com data de validade fora do prazo, ficando condicionada sua habilitação mediante nova apresentação do documento citado acima, conforme item **05.02, 05.03 e 05.04** do edital. Em consulta ao Secretário de Projetos Públicos e Meio Ambiente, Augusto Denicol Perera, no que se refere à aceitação da Capacitação técnica operacional das empresas conforme item **05.01.08, “b”** do Edital, este orientou a comissão de que a empresa **COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA** não apresenta atestado compatível (ausência de obra referente à trama e telhamento), restando inabilitada. As duas empresas participantes apresentaram declaração de que se enquadram como micro ou pequena empresa. Abre-se prazo legal para recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações e demais participantes.

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2021

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 527/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ nº 90.052.804/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Rangel da Costa Carissimi, RG nº 2065623338; CENTRO MÉDICO BENTO GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.797.094/0001-53, neste ato representada pela Sra. Silvana de Araujo Reimann, RG nº 3063595817; CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CB LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.296.012/0001-18, neste ato representada pela Sra. Zulmira



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL**

**Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014**

Marasca Giongo, RG nº 1014342123. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. A licitante CENTRO MÉDICO BENTO GONÇALVES LTDA, apresentou declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foram declarados vencedores os seguintes licitantes: para o lote 01 - CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CB LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 47.520,00; para o lote 02 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 90.100,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foram habilitadas as empresas: CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CB LTDA; HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO.

Adjudica-se à empresa vencedora: CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CB LTDA, o objeto constante no lote 01 do edital; HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, o objeto constante no lote 02 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Andreia Scaratti  
Pregoeira

Sheila Danieli  
Equipe de Apoio

## **ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 140/2021**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 527/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição e instalação de playgrounds e brinquedos para as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Participaram do certame as empresas: **FRANCIELI DAIANA ULRICH, inscrita no CNPJ nº 20.490.911/0001-51**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Cristiano Ulrich, RG nº 6061088453; **LAUX & LAUX LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 94.099.041/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Renato da Silva, RG nº 2042280103; **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.685.289/0001-01**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Clovis Nunes, RG nº 26245868-8. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. Todas as licitantes apresentaram declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foram declarados vencedores os seguintes licitantes: para o item 01 - **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 22.345,00; para o item 02 - **FRANCIELI DAIANA ULRICH**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 2.875,00; para o item 03 - **FRANCIELI DAIANA ULRICH**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1.960,00; para o item 04 - **FRANCIELI DAIANA ULRICH**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 2.485,00; para o item 05 - **FRANCIELI DAIANA ULRICH**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 2.763,00; para o item 06 - **LAUX & LAUX LTDA - ME**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 3.480,00; para o item 07 - **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 4.482,00; para o item 08 - **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 8.480,00; para o item 09 - **FRANCIELI DAIANA ULRICH**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 4.282,00; para o item 10 - **LAUX & LAUX LTDA - ME**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 5.483,00; para o item 11 - **FRANCIELI DAIANA ULRICH**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 2.282,00; para o item 12 - **LAUX & LAUX LTDA - ME**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 3.700,00; para o item 13 - **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1.970,00; para o item 14 - **FRANCIELI DAIANA ULRICH**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 2.194,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foram habilitadas as empresas: **LAUX & LAUX LTDA – ME, FRANCIELI DAIANA ULRICH e CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.**

Adjudica-se às empresas vencedoras: **LAUX & LAUX LTDA – ME**, o objeto constante nos itens 06, 10 e 12 do edital; **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, o objeto constante nos itens 01, 07, 08 e 13 do edital; **FRANCIELI DAIANA ULRICH**, o objeto constante nos itens 02, 03, 04, 05, 09, 11 e 14 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SANDRA COHSUL  
Equipe de Apoio

SINARA KIRCH  
Pregoeira

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 142/2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 527/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR PARA A EMEFTI SANTA LUZIA, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame a empresa: AQUICULTURA GC LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.414.645/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Carlos Emilio Vieira da Silva, RG nº 5075573807. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante resta credenciada. A licitante AQUICULTURA GC LTDA apresentou declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa. A empresa foi questionada quanto ao atendimento das informações complementares descritas no item 01.01.01 do edital, a qual confirmou que a empresa atende.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 01 - AQUICULTURA GC LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 13.300,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. A empresa não apresentou o item 07.01.05 a - Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou por empresas públicas ou privadas, que comprove que a licitante tenha fornecido e instalado equipamento pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, sendo inabilitada no momento. Em atendimento ao artigo 48, paragrafo terceiro, da lei de licitações 8666, abre se prazo de 8 dias para entrega da documentação faltante, visto que apenas uma empresa participou do certame. Fica marcada a sessão de retomada do certame para a data de 30/12/2021 as 14:00h, na sala de licitações, para análise do documento.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Pregoeira, equipe de apoio e licitante.

Andreia Scaratti  
Pregoeira

Sheila Danieli  
Equipe de Apoio

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 527/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA ESCOLAS conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Não houve empresa participante, motivo pela qual resta deserta a presente licitação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja a ata foi lavrada e assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Sinara Kirch  
Pregoeira

Daniela R. Weschenfelder  
Equipe de Apoio

---

## PUBLICAÇÕES

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2021**

O município de carlos barbosa torna público que realizou dispensa de licitação nº 055/2021, com base no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de cuidador e serviços gerais em regime de plantão 24 horas quando houver situação de acolhimento. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 20 de dezembro de 2021. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

---

IPRAM



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## PUBLICAÇÕES

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - IPRAM, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação 001/2021, com base no art. 25 caput, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa de tecnologia de informação e comunicação (Saas-Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e os regimes próprios. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461.8859. Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021. VIVIANE NEIS – Presidente do IPRAM.

---

## PODER LEGISLATIVO

## PUBLICAÇÕES

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação 002/2021, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa para a manutenção do sistema de informática da folha de pagamento, dos cadastros dos servidores, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461.8859. Carlos Barbosa, 21 de dezembro de 2021. LUCIANO BARONI – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 362 – Data 23/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).